



AMORIM

# CORTICEIRA AMORIM

**Relatório e Contas  
Consolidados  
30-06-2018**

Primeiro semestre 2018 (1S18) (Auditado)  
Segundo trimestre 2018 (2T18) (Não auditado)

# Relatório Consolidado de Gestão



Senhores Acionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o Relatório Consolidado de Gestão:

## 1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

Durante o segundo trimestre de 2018 mantiveram-se os sinais evidenciados nos três primeiros meses do ano. Dos mercados principais da CORTICEIRA AMORIM, o segundo trimestre evidenciou a expansão significativa e generalizada nos EUA, com um ritmo de crescimento superior ao primeiro trimestre e acima da média dos 4 trimestres de 2017. Na UEM, o segundo trimestre foi o pior desde final 2016 confirmando a diminuição do ritmo de crescimento económico evidenciada no primeiro trimestre. A aceleração em Junho, sobretudo ao nível do setor de serviços, não compensou o desempenho mais moderado em abril e maio.

Em 10 de janeiro de 2018, a CORTICEIRA AMORIM anunciou a aquisição de 70% da sociedade Elfverson. Esta empresa tem um portefólio de produtos premium e uma carteira de clientes de relevo, reforçando as fontes de abastecimento de topos de madeira de reconhecida qualidade, o que permitirá acompanhar o crescimento das necessidades dos clientes no segmento das rolhas capsuladas. Incluída no perímetro de consolidação da Corticeira Amorim e da Unidade de Negócios (UN) Rolhas desde o início do corrente ano.

A CORTICEIRA AMORIM apresentou um crescimento de 12,7% das vendas tendo atingido os 399,9 milhões de euros (M€). Salienta-se que, para este aumento, contribuíram o crescimento da atividade e a variação de perímetro (resultante, essencialmente, da integração das atividades da Bourrassé e da Elfverson) que, em conjunto, mais que compensaram o impacto negativo da desvalorização do USD nas vendas do grupo (negativo em 10,2 M€). Excluindo o efeito perímetro e o efeito cambial, o crescimento das vendas seria de 5,5%.

Por Unidades de Negócios (UN), a evolução das vendas não foi uniforme. De destacar as UN Rolhas (+18,0%), Matérias-Primas (+15,2%) e Isolamentos (+8,3%). As restantes UN diminuíram vendas, salientando-se, contudo, que essa diminuição era mais acentuada no final do primeiro trimestre. Conforme referido anteriormente, a variação das vendas foi influenciada pela variação de perímetro (+35,7 M€) e efeito cambial (-10,2 M€). O efeito nas vendas da variação das quantidades foi quase nulo, sendo o efeito preço responsável pela variação de vendas remanescente.

O EBITDA evoluiu favoravelmente, tendo atingido os 77,4 M€, um aumento de 9,6% face aos primeiros seis meses de 2017. O rácio EBITDA/Vendas apresenta

uma ligeira diminuição relativamente ao período homólogo (de 19,9% para 19,4%). Se se excluir as variações de perímetro e o efeito cambial, o EBITDA teria crescido 9,7% sendo que a margem EBITDA seria de 20,7%.

Num contexto de maior pressão sobre a margem bruta, foi particularmente importante ter obtido ganhos de eficiência operacional, associados a um rigoroso controlo dos custos e a uma redução das imparidades.

No final do semestre em análise, a dívida remunerada líquida era de 102,1 M€, o que compara com os 11,1 M€ registados no final do primeiro semestre de 2017 e com os 92,8 M€ no final de 2017. Apesar das reduzidas taxas de juro, a função financeira registou um ligeiro acréscimo, resultante do aumento do endividamento médio, essencialmente devido às mais recentes aquisições: Bourassé, Sodiliège e Elfverson.

Após resultados atribuíveis aos interesses que não controlam, o resultado líquido atingiu os 41,214 M€, um aumento de 9,2% face ao valor de 37,757 M€ registado nos primeiros seis meses de 2017.

Conforme decisão da Assembleia Geral de acionistas realizada em 13 de abril passado, foram distribuídos em 30 de Abril dividendos equivalentes a 0,185 euros por ação, totalizando o montante de 24,6 M€.

## 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO 1S2018

A **UN Matérias-Primas** registou vendas de 95,4 M€, um aumento de 15,2% face ao período homólogo. As vendas desta UN são essencialmente dirigidas a outras empresas do grupo Corticeira Amorim, embora tenha existido um aumento do peso das vendas para fora do grupo. O EBITDA atingiu os 18,5 M€, tendo aumentado de forma significativa face ao mesmo período do ano anterior (1S17: 10,5 M€).

Esta variação é justificada pelo aumento das vendas, controlo de custos, ganhos de eficiência e o consumo de matéria-prima proveniente da campanha de 2016 e parcialmente de 2017. Para o segundo semestre será expectável que a rentabilidade abrande, refletindo a incorporação de matérias-primas com preço mais elevado.

A campanha de cortiça de 2018 decorreu conforme planeado em termos de quantidade e os preços (+17%) refletiram a evolução antecipada. A pressão de preços nas restantes matérias-primas de cortiça (nomeadamente a falca e o granulado) manteve-se.

A primeira fase de implementação do SAP nesta UN foi concluída com sucesso. Os projetos para incrementar a automação e eficiência estão a decorrer de acordo com o planeado.

A **UN Rolhas** registou vendas de 282,5 M€, uma subida de 18,0% face ao semestre homólogo de 2017. A variação de perímetro explica grande parte deste aumento, embora tenha existido um aumento de 3,1% com o mesmo perímetro do ano anterior. Adicionalmente, se for retirado o efeito cambial as vendas teriam crescido 5,9%. Verificou-se uma aceleração do ritmo de crescimento das vendas no segundo trimestre do ano.

Excluindo os efeitos de perímetro e cambial, o aumento foi essencialmente ao nível dos preços embora também exista um contributo das quantidades para esse crescimento (+1,8%). O crescimento foi balanceado entre os diversos segmentos: espirituosos (+14%), tranquilos (+4%) e espumantes (+3%). As vendas de rolhas com serviço NDtech® ascenderam a 25 milhões de unidades no semestre.

Na generalidade dos mercados a performance foi positiva, com destaque para os mercados tradicionais (Espanha, França e Itália), com exceção dos EUA (impacto do efeito cambial) e Argentina.

O EBITDA cresceu para os 54,0 M€, com o rácio do EBITDA/Vendas a cifrar-se em 19,1%, inferior ao registado no semestre homólogo de 2017 (20,8%). Excluindo as variações de perímetro e o efeito cambial, o EBITDA teria crescido 3,5% e a margem EBITDA seria de 20,4% (percentagem mais próxima do semestre homólogo).

Foram registados rendimentos não-recorrentes (líquidos) de 1,5 M€. Estes rendimentos incluem a reversão da provisão relativa a processos laborais, alfandegários e com o Banco Central Argentino referentes à Amorim Argentina no valor de 2 M€. Estas provisões foram criadas em 2016, no decurso do processo de liquidação da Amorim Argentina que foi concluído no primeiro semestre de 2018. Não se verificaram exfluxos financeiros materialmente relevantes no encerramento deste processo. Os gastos de transação relacionados com a aquisição de subsidiárias, também não recorrentes, reduzem parcialmente o rendimento decorrente da referida reversão.

As vendas da **UN Aglomerados Compósitos** totalizaram 51,3 M€, uma redução de 1,2% em relação ao período homólogo. Excluindo o efeito cambial, as vendas teriam crescido 3,3%. Salienta-se o crescimento das vendas verificado no segundo trimestre, invertendo a tendência que se tinha verificado no primeiro trimestre do ano.

Por segmentos, destaca-se o crescimento no Footwear e nos Sport Surfaces. Conforme previsto, a UN deixou de fornecer o inlay para o Hydrocork® da UN Revestimentos. Verificaram-se decréscimos nos segmentos de Distribution Flooring & Related Products e Pannels & Composites.

Ao nível dos mercados de destino, destaque para o crescimento no EMEA (Europe, Middle East and Africa) e a redução na Ásia.

O EBITDA do semestre foi de 5,4 M€ e a margem EBITDA decresceu para os 10,4% (1S17: 16,0%), em resultado da evolução cambial (sem o efeito cambial a margem EBITDA seria de 13,1%), do aumento do preço das matérias-primas (cortiça e não cortiça) e da redução do rendimento das triturações. Estes fatores foram parcialmente compensados pelo aumento de preços do produto final e por um mix de produtos mais favorável.

A **UN Revestimentos** registou um decréscimo de vendas de 7,9%, atingindo os 57,4 M€. Excluindo a variação cambial as vendas da UN teriam diminuído 6,4%. A atividade da UN foi afetada pela redução de vendas nos EUA, Alemanha e Rússia. A Escandinávia e Portugal compensaram parte este decréscimo. As vendas do Hydrocork® e do Authentica® (crescimento conjunto de 14,7%) continuam a crescer; o Hydrocork® passou a ser a segunda linha de produtos mais vendida da UN.

O EBITDA da UN atingiu os 1,3 M€ em resultado da diminuição de vendas, do aumento das imparidades (0,86 M€), do aumento do preço das matérias-primas (cortiça e HDF) e do aumento de gastos comerciais. Foram implementadas iniciativas e ações visando o aumento da eficiência e diminuição de custos.

Foram registados gastos não-recorrentes de 0,85 M€ refletindo novas medidas de reestruturação e alterações da gestão da UN.

Foi adquirida a percentagem remanescente (49%) da subsidiária Timberman (2,4 M€).

As vendas da **UN Isolamentos** atingiram 6,1 M€, um aumento de 8,3% relativamente ao mesmo período do ano anterior, invertendo o decréscimo verificado no primeiro trimestre (-4,1%). O aumento de preços e da atividade suportam o aumento de vendas. Por mercados há a notar o aumento de vendas na Europa que compensou as diminuições na Ásia e Médio Oriente.

O EBITDA atingiu 0,8 M€ (1S17: 1,1 M€). Apesar do aumento de vendas, o consumo de matérias-primas mais onerosas, o aumento de gastos, o aumento das imparidades e um mix de produtos menos favorável, fizeram com que o EBITA tenha diminuído face ao semestre homólogo.

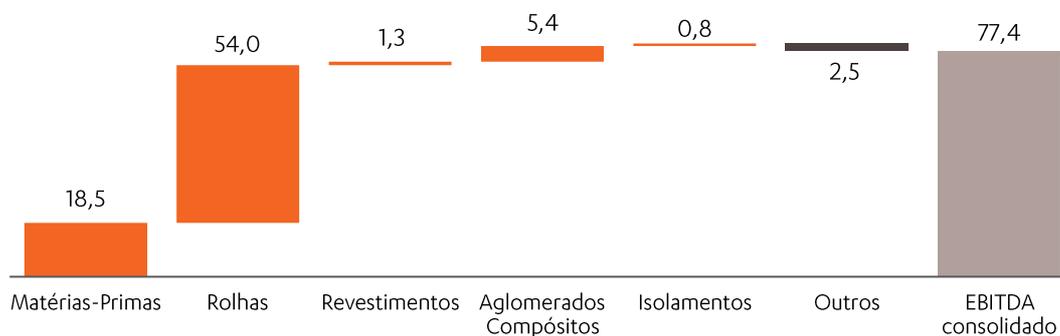
### 3. RESULTADOS E POSIÇÃO FINANCEIRA

O aumento verificado nas vendas teve como principal motivo a variação de perímetro, efeito que largamente ultrapassou o efeito cambial desfavorável, em particular da evolução EUR/USD, de aproximadamente 10,2 M€. A variação da margem bruta percentual (passou de 53,3% para 49,3%) reflete o crescimento dos custos de produção essencialmente devido ao aumento do custo das matérias-primas consumidas.

Ao nível dos custos operacionais, o aumento de cerca de 7,3 M€ dos gastos com pessoal (+11,5%) é explicado essencialmente pela variação de perímetro (+0,4% sem variação de perímetro); o aumento de fornecimentos e serviços externos foi de 9,2% que, sem variação de perímetro, teriam sido reduzidos em 0,3%, fruto do esforço de contenção de gastos que o grupo tem empreendido; a rubrica de imparidades teve um valor quase nulo.

Nos restantes rendimentos/gastos operacionais que impactam o EBITDA a variação foi favorável e ascendeu a cerca de 3,0 M€. De notar que o resultado das diferenças cambiais dos ativos a receber e dos passivos a pagar e respetivas coberturas de risco cambial, incluídas em outros rendimentos/ganhos operacionais, foi positivo em cerca de 0,1 M€ (1S17: -1,1 M€).

Como resultado dos efeitos da variação de perímetro, efeito cambial e restantes variações, o EBITDA teve um aumento de 9,6%, atingindo os 77,4 M€. O rácio EBITDA/vendas foi de 19,4% (1S17: 19,9%); excluindo a variação de perímetro e o efeito cambial o rácio seria de 20,7%.



Como já referido anteriormente, os rendimentos não recorrentes (líquidos) refletem a reversão das provisões da Amorim Argentina e o reconhecimento dos gastos de transação de subsidiárias e da reestruturação da UN Revestimentos.

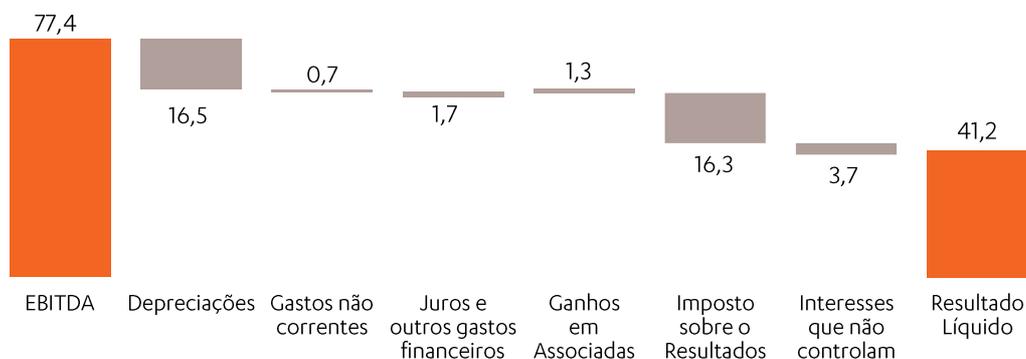
O aumento dos gastos financeiros refletem a atualização do passivo financeiro da Bourrassé e o aumento dos juros suportados decorrente do aumento da dívida média.

O resultado das Associadas ficou nos 1,3 M€, essencialmente devido ao reconhecimento como resultado de uma parte do valor contingente a receber pela alienação da US Floors, ocorrida em 2016. Está previsto que o valor remanescente seja apurado até ao final de 2018.

Como usualmente, só será possível estimar o valor dos benefícios fiscais ao investimento (RFAI e SIFIDE) aquando do encerramento do exercício. Deste modo, o eventual ganho de imposto só será registado no fecho de contas de 2018.

Após a estimativa de imposto de 16,3 M€ e a alocação de resultados aos interesses que não controlam, o resultado líquido atribuível aos acionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 41,214 M€, uma subida de 9,2% face aos resultados de 37,757 M€ do 1S17.

O resultado por ação foi de 0,310€, tendo o resultado por ação no 1S17 sido de 0,284€.



O total do ativo líquido no final de junho de 2018 ascendia a 932 M€. Comparativamente a junho de 2017, é de salientar a variação das rubricas que resultam da alteração de perímetro: essencialmente Bourrassé, mas também da integração da Sodiliège e Elfverson. Relativamente a dezembro de 2017, o aumento foi de 63 M€ sendo que a única variação de perímetro refletida neste período é a da aquisição da Elfverson. O goodwill da Elfverson é de 4,2 M€, representando o valor remanescente que não foi possível identificar no justo valor dos ativos e passivos da empresa adquirida.

Das restantes variações face a dezembro de 2017, salienta-se o aumento do saldo de clientes (+35,2 M€, refletindo o aumento das vendas e o efeito sazonal face a dezembro) e dos outros ativos (+13 M€).

A variação do segundo membro do balanço (capital próprio e passivo) justifica-se pelo reconhecimento dos resultados do período (41,2 M€), distribuição de dividendos, aumento da dívida remunerada (14,8 M€) e dos outros empréstimos obtidos e credores diversos (+15,8 M€).

No final do semestre, a dívida remunerada líquida atingia os 102,1 M€, um aumento de 9,3 M€ face ao fecho de 2017. O EBITDA gerado pela atividade foi compensado pelo CAPEX, necessidade de fundo de maneiio, pagamento de dividendos e do investimento feito na Elfverson. Sem nenhum fator extraordinário, será expectável que no segundo semestre a dívida remunerada líquida se reduza face ao nível atual, nomeadamente pela diminuição das necessidades de *cash-flow* ao nível do fundo de maneiio.

No final de junho de 2018 os capitais próprios eram de 475,0 M€. O rácio de autonomia financeira elevava-se aos 51,0%.



AMORIM

#### 4. INDICADORES CONSOLIDADOS

	1S 18	1S 17	Variação	2T 18	2T 17	Variação	
Vendas	<b>399.865</b>	354.762	12,7%	<b>214.505</b>	183.053	17,2%	
Margem Bruta – Valor	<b>206.977</b>	192.121	7,7%	<b>107.023</b>	97.135	10,2%	
	1)	<b>49,3%</b>	53,3%	-4,1 p.p.	<b>47,9%</b>	54,0%	-6,1 p.p.
Gastos operacionais correntes	<b>146.034</b>	137.289	6,4%	<b>74.828</b>	67.762	10,4%	
EBITDA corrente	<b>77.424</b>	70.622	9,6%	<b>40.583</b>	37.064	9,5%	
EBITDA/Vendas	<b>19,4%</b>	19,9%	-0,5 p.p.	<b>18,9%</b>	20,2%	-1,3 p.p.	
EBIT corrente	<b>60.943</b>	54.832	11,1%	<b>32.195</b>	29.373	9,6%	
Resultados não recorrentes	2)	<b>681</b>	-	N/A	<b>820</b>	-	N/A
Resultado líquido	<b>41.214</b>	37.757	9,2%	<b>22.393</b>	20.543	9,0%	
Resultado por acção	<b>0,310</b>	0,284	9,2%	<b>0,178</b>	0,164	9,0%	
Dívida remunerada líquida	<b>102.134</b>	11.105	91.029	-	-	-	
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	3)	<b>0,73</b>	0,09	0,64 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	4)	<b>136,6</b>	230,3	-93,65 x	<b>145,3</b>	223,7	-78,40 x
Autonomia financeira	5)	<b>51,0%</b>	56,6%	-5,61 p.p.	-	-	-

1) Sobre o valor da produção

2) Valores referem-se a reversão de provisões para a Amorim Argentina, reestruturação na Amorim Revestimentos e gastos de transação para aquisição de subsidiárias

3) Considerou-se o EBITDA corrente dos 4 últimos trimestres

4) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

5) Capital Próprio / Total balanço

#### 5. PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE

Para o segundo semestre será importante ter em atenção o menor efeito da variação de perímetro resultante da consolidação da Bourrassé, que se iniciou em 1 de julho do ano passado. Como tal, as variações resultantes do efeito de perímetro vão ser diluídas no segundo semestre.

Excluindo a variação de perímetro, embora se preveja um abrandamento no crescimento da economia em alguns dos seus principais mercados (com exceção dos EUA), a CORTICEIRA AMORIM deverá continuar a manter o seu nível de atividade. A questão cambial será chave para a definição do resultado final. No contexto da União Europeia os fatores de natureza conjuntural e política (Itália, Brexit e outros), podem afetar a progressão dos mercados, e gerar mesmo alguma instabilidade.

À semelhança do registado no primeiro semestre, a CORTICEIRA AMORIM deverá continuar a beneficiar dos investimentos realizados dirigidos à melhoria da sua eficiência operacional.

#### 6. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Estando asseguradas as necessidades de cortiça para o próximo ano, no curto prazo somente uma deterioração rápida da atividade económica, ou uma desvalorização significativa do USD, poderão influenciar adversamente o desempenho da CORTICEIRA AMORIM para os próximos seis meses.



AMORIM

## 7. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

Durante o primeiro semestre de 2018, a CORTICEIRA AMORIM não adquiriu ou alienou ações próprias.

A 30 de Junho de 2018, a CORTICEIRA AMORIM não detinha ações próprias.

## 8. PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL

Relação dos acionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de 30 de junho de 2018:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
Investmark Holdings, B.V.	18 325 157	13,778%	13,778%
Amorim International Participations, B.V.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat</i>	33 430 456	25,136%	25,136%
<b>Total</b>	<b>133 000 000</b>	<b>100,000%</b>	<b>100,000%</b>

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
<b>Total imputável</b>	<b>67 830 000</b>	<b>51,000%</b>

(a) O capital da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é integralmente detido por três sociedade, a Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A. (5,63%), a Amorim Holding II, SGPS, S.A. (44,37%) e a Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, terminando por isso nesta, a cadeia de imputação, nos termos do Artº 20º do Cod.VM. O capital social e direitos de voto das referidas três sociedades, por seu turno, é detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, direta e indiretamente (através da Imoeuro SGPS, S.A. e da Oil Investment0, B.V.) pela Sra. D. Maria Fernanda Ramos Oliveira Amorim e filhas, e, no caso da terceira, pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Investmark Holding BV		
Diretamente	18 325 157	13,778%
<b>Total imputável</b>	<b>18 325 157</b>	<b>13,778%</b>

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Great Prime S.A. (b)		
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	18 325 157	13,778%
<b>Total imputável</b>	<b>18 325 157</b>	<b>13,778%</b>

**AMORIM**

<b>Maria Fernanda Ramos Oliveira Amorim</b>	<b>Nº de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	-	-
Através da acionista Great Prime, S.A., que domina a 95% (b)	18 325 157	13,778%
<b>Total imputável</b>	<b>18 325 157</b>	<b>13,778%</b>

(b) O capital social da Great Prime, S.A. é integralmente detido por três sociedades (API Amorim Participações Internacionais, SGPS, S.A. (33,33%), Vintage Prime, SGPS, S.A. (33,33%) e Stockprice, SGPS, S.A. (33,33%)). A Sra. D. Maria Fernanda Ramos Oliveira Amorim detém 95% do capital social de cada uma destas três sociedades.

<b>Acionista Amorim International Participations, BV</b>	<b>Nº de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	13 414 387	10,086%
<b>Total imputável</b>	<b>13 414 387</b>	<b>10,086%</b>

<b>Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (c)</b>	<b>Nº de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	13 414 387	10,086%
<b>Total imputável</b>	<b>13 414 387</b>	<b>10,086%</b>

(c) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

A situação descrita registava-se a 30 de Junho de 2018, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

## 9. TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008, informa-se que no primeiro semestre de 2018 não foram realizadas transações de ações da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com os valores mobiliários emitidos pela Sociedade, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

## 10. RELAÇÃO DOS ACCIONISTAS TITULARES DE MAIS DE UM DÉCIMO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.A. era detentora de 67.830.000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 18.325.157 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 13,778% do capital social e a 13,778% dos direitos de voto;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 13.414.387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A referida titularidade registava-se a 30 de Junho de 2018, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

## 11. EVENTOS POSTERIORES

Posteriormente a 30 de Junho de 2018 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

## 12. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas semestrais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio para os seis meses seguintes.

Mozelos, 27 de julho de 2018

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA



m ilhars de euros

	Notas	30 junho 2018	31 dezembro 2017	30 junho 2017
<b>Ativo</b>				
Ativos Fixos Tangíveis	IX	235.597	227.905	194.530
Propriedades de Investimento	IX	5.582	5.678	6.686
Goodwill	IX	14.000	9.848	0
Investimentos em Associadas	VI e X	10.300	11.006	10.932
Ativos Intangíveis	IX	4.627	4.077	2.654
Outros ativos financeiros	XI	2.282	2.520	2.463
Impostos diferidos	XII	12.215	13.146	9.653
<b>Ativos Não Correntes</b>		<b>284.604</b>	<b>274.180</b>	<b>226.919</b>
Inventários	XIII	356.690	359.141	281.150
Clientes	XIV	202.817	167.604	173.029
Imposto sobre o Rendimento	XV	14.167	13.297	2.444
Outros Ativos	XVI	51.168	38.180	32.502
Caixa e equivalentes	XVII	22.461	17.005	61.431
<b>Ativos Correntes</b>		<b>647.303</b>	<b>595.228</b>	<b>550.556</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>931.907</b>	<b>869.407</b>	<b>777.475</b>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital social	XVIII	133.000	133.000	133.000
Reservas e outras componentes do capital próprio	XVIII	268.614	224.439	252.514
Resultado Líquido do Exercício		41.214	73.027	37.757
Interesses que não controlam	XIX	32.221	29.524	16.636
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>475.049</b>	<b>459.991</b>	<b>439.907</b>
<b>Passivo</b>				
Dívida Remunerada	XX	40.897	48.094	37.724
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXII	37.942	36.774	16.837
Provisões	XXIX	38.828	41.320	29.884
Impostos diferidos	XII	6.550	7.187	6.652
<b>Passivos Não Correntes</b>		<b>124.217</b>	<b>133.375</b>	<b>91.098</b>
Dívida Remunerada	XX	83.697	61.695	34.812
Fornecedores	XXI	160.616	157.096	138.377
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXII	69.677	55.019	55.983
Imposto sobre o Rendimento	XV	18.651	2.231	17.300
<b>Passivos Correntes</b>		<b>332.640</b>	<b>276.042</b>	<b>246.471</b>
<b>Total do Passivo e Capital Próprio</b>		<b>931.907</b>	<b>869.407</b>	<b>777.475</b>

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS



m ilhazes de euros

2T18 (não auditado)	2T17 (não auditado)		Notas	1S18	1S17
214.505	183.053	Vendas	VIII	399.865	354.762
116.209	82.614	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		213.154	168.227
8.727	-3.304	Variação de produção		20.265	5.586
31.364	28.102	Fornecimento e serviços externos	XXIII	61.188	56.011
35.854	32.026	Gastos com pessoal	XXIV	70.964	63.618
289	194	Ajustamentos de imparidade de ativos	XXV	349	2.471
2.641	2.527	Outros rendimentos e ganhos	XXVI	5.734	5.015
1.574	2.276	Outros gastos e perdas	XXVI	2.786	4.414
<b>40.583</b>	<b>37.064</b>	<b>Cash Flow operacional corrente (EBITDA corrente)</b>		<b>77.424</b>	<b>70.622</b>
8.388	7.691	Depreciações/Amortizações	IX	16.481	15.790
<b>32.195</b>	<b>29.373</b>	<b>Resultados operacionais correntes (EBIT corrente)</b>		<b>60.943</b>	<b>54.832</b>
820	0	Resultados não recorrentes	XXV	681	0
1.347	285	Gastos financeiros	XXVII	1.756	579
12	51	Rendimentos financeiros	XXVII	44	140
514	847	Ganhos (perdas) em associadas	X	1348	829
<b>32.194</b>	<b>29.985</b>	<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>61.260</b>	<b>55.222</b>
7.691	8.732	Imposto sobre os resultados	XII	16.302	15.876
<b>24.503</b>	<b>21.253</b>	<b>Resultados após impostos</b>		<b>44.958</b>	<b>39.346</b>
2.109	709	Interesses que não controlam	XIX	3.743	1.588
<b>22.394</b>	<b>20.544</b>	<b>Resultado líquido</b> atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim		<b>41.214</b>	<b>37.757</b>
<b>0,168</b>	<b>0,154</b>	<b>Resultado por ação - básico e diluído</b> (euros por ação)	XXXII	<b>0,310</b>	<b>0,284</b>

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL



m milhares de euros

2T18 (não auditado)	2T17 (não auditado)		Notas	1S18	1S17
<b>24.503</b>	<b>21.253</b>	<b>Resultado Líquido consolidado do período</b> (antes de Int. que não controlam)		<b>44.958</b>	<b>39.346</b>
<b>Itens que poderão ser reclassificados para resultados:</b>					
-330	539	Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	XII	-745	1.488
-416	-2.437	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	XII	-667	-4.022
-426	778	Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	XII	-1.275	653
621	-31	Outro rendimento integral	XII	602	-92
<b>-551</b>	<b>-1.151</b>	<b>Outros rendimentos integrais líquidos de imposto</b>		<b>-2.085</b>	<b>-1.973</b>
<b>23.952</b>	<b>20.102</b>	<b>Total do rendimento integral</b>		<b>42.873</b>	<b>37.373</b>
<b>Atribuível a:</b>					
21.489	19.799	Acionista da Corticeira Amorim		38.895	36.162
2.463	304	Interesses que não controlam		3.978	1.211

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

(os itens nesta Demonstração estão apresentados líquidos de impostos. Imposto sobre o rendimento relacionado com as outras componentes do rendimento integral apresentado na nota XIII)

# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA



m ilhares de euros

2T18 (não auditado)	2T17 (não auditado)		1S18	1S17
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
188.032	186.363	Recebimentos de clientes	370.069	353.653
-124.418	-135.383	Pagamentos a fornecedores	-284.220	-263.311
-25.077	-27.532	Pagamentos ao Pessoal	-57.754	-57.871
<b>38.537</b>	<b>23.448</b>	<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>28.095</b>	<b>32.471</b>
-1.261	-2.515	Pagamento/recebimento do imposto s/o rendimento	-984	-2.818
-14.781	13.129	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional	13.568	26.976
<b>22.496</b>	<b>34.061</b>	<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>40.679</b>	<b>56.629</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
153	56	Ativos fixos tangíveis	218	427
3	0	Ativos intangíveis	43	0
83	50	Investimentos financeiros	850	50
95	151	Outros ativos	141	233
80	91	Juros e Proveitos relacionados	149	212
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
-13.848	-8.502	Ativos fixos tangíveis	-21.734	-14.899
-250	-469	Investimentos financeiros	-4.662	-480
-521	-200	Ativos intangíveis	-841	-200
0	-44	Aquisição Outros Ativos	0	-44
<b>-14.205</b>	<b>-8.867</b>	<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-25.835</b>	<b>-14.701</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
16.115	2.972	Empréstimos obtidos	0	5.250
1.900	572	Subsídios de investimento	1.997	9.187
97	699	Outros	1.445	1.188
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
0	0	Empréstimos obtidos	7.521	-18.683
-334	-272	Juros e gastos similares	-932	-746
-25.374	-24.287	Dividendos	-25.374	-24.517
-607	-40	Subsídios de investimento	-925	-700
-124	-111	Outros	-244	-224
<b>-8.327</b>	<b>-20.468</b>	<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-16.510</b>	<b>-29.245</b>
<b>-36</b>	<b>4.727</b>	<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-1.666</b>	<b>12.683</b>
<b>-57</b>	<b>-934</b>	<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>-159</b>	<b>-1.333</b>
<b>0</b>	<b>-215</b>	<b>Variação de perímetro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>-7.080</b>	<b>43.156</b>	<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>-5.348</b>	<b>35.383</b>
<b>-7.173</b>	<b>46.735</b>	<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>-7.173</b>	<b>46.735</b>

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO



m milhares de euros

	Notas	Capital	Prémios de Emissão de Ações	Derivados designados como de cobertura	Reservas cambiais	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
<b>Balço em 1 de janeiro de 2017</b>		<b>133.000</b>	<b>38.893</b>	<b>-1.107</b>	<b>2.274</b>	<b>16.203</b>	<b>119.084</b>	<b>102.703</b>	<b>15.893</b>	<b>426.942</b>
<b>Afectação do resultado do exercício anterior</b>	XVIII	-	-	-	-	<b>2.567</b>	<b>100.136</b>	<b>-102.703</b>	-	<b>0</b>
<b>Dividendos distribuídos</b>	XVIII	-	-	-	-	-	<b>-23.940</b>	-	<b>-468</b>	<b>-24.408</b>
Resultado Líquido consolidado do período	XV III e X X	-	-	-	-	-	-	37.757	1.588	39.346
Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	XVIII	-	-	1.488	-	-	-	-	-	1.488
Varição das diferenças de conversão cambial	XV III e X X	-	-	-	-3.645	-	-	-	-377	-4.022
Outro rendimento integral de associadas	X	-	-	-	428	-	225	-	-	653
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-92	-	-	-92
<b>Rendimentos integrais totais do período</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.488</b>	<b>-3.217</b>	<b>0</b>	<b>133</b>	<b>37.757</b>	<b>1.211</b>	<b>37.372</b>
<b>Balço em 30 de junho de 2017</b>		<b>133.000</b>	<b>38.893</b>	<b>381</b>	<b>-943</b>	<b>18.770</b>	<b>195.413</b>	<b>37.757</b>	<b>16.636</b>	<b>439.907</b>
<b>Balço em 1 de janeiro de 2018</b>		<b>133.000</b>	<b>38.893</b>	<b>468</b>	<b>-1.045</b>	<b>18.770</b>	<b>167.353</b>	<b>73.027</b>	<b>29.524</b>	<b>459.991</b>
<b>Afectação do resultado do exercício anterior</b>	XVIII	-	-	-	-	<b>2.725</b>	<b>70.303</b>	<b>-73.027</b>	-	<b>0</b>
<b>Dividendos distribuídos</b>	XVIII	-	-	-	-	-	<b>-24.605</b>	-	<b>-770</b>	<b>-25.375</b>
<b>Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo</b>	XIX	-	-	-	-	-	<b>-1.928</b>	-	<b>-511</b>	<b>-2.439</b>
Resultado Líquido consolidado do período	XV III e X X	-	-	-	-	-	-	41.214	3.743	44.958
Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	XVIII	-	-	-745	-	-	-	-	-	-745
Varição das diferenças de conversão cambial	XV III e X X	-	-	-	-377	-	0	-	-290	-667
Outro rendimento integral de associadas	X	-	-	-	-2.177	-	902	-	-	-1.275
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	78	-	524	602
<b>Rendimentos integrais totais do período</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-745</b>	<b>-2.554</b>	<b>0</b>	<b>980</b>	<b>41.214</b>	<b>3.978</b>	<b>42.873</b>
<b>Balço em 30 de junho de 2018</b>		<b>133.000</b>	<b>38.893</b>	<b>-277</b>	<b>-3.599</b>	<b>21.495</b>	<b>212.102</b>	<b>41.214</b>	<b>32.221</b>	<b>475.049</b>

# I - NOTA INTRODUTÓRIA



A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133.000.000 Euros cotadas na Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sociedade Amorim Capital, S.A. era detentora, à data de 30 de junho de 2017, de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. Em virtude da fusão dessa sociedade com a Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A ocorrida no segundo semestre de 2017, essas ações passaram a ser detidas por esta sociedade. Desta forma, a sociedade Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 30 de junho de 2018, de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 27 de julho de 2018. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

## II - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS



As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

### a. Bases de apresentação

De acordo com o Dec. Lei nº35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2018. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor a 30 de junho de 2018, em particular com a norma de relato financeiro intercalar (IAS 34). Estas têm por base o custo histórico, exceto nos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

### b. Consolidação

#### • Empresas do Grupo

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 30 de junho de 2018, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota VI.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente:

- (a) poder sobre a investida;
- (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e

circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

- (a) Acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;
- (b) Direitos provenientes de outros acordos contratuais; e
- (c) Os direitos de voto existentes e potenciais.



A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caracterizadores de controlo mencionados acima.

As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos e transações intra-grupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo goodwill), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Os ativos líquidos das subsidiárias consolidadas pelo método integral atribuíveis às ações ou partes detidas por pessoas estranhas ao Grupo são inscritos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses detidos por pessoas estranhas ao Grupo sobre o resultado líquido das subsidiárias são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos acionistas do Grupo e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

- **Participações financeiras em associadas e entidades controladas conjuntamente**

Empresas associadas são as empresas sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em entidades controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as



decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes.

O Grupo não possui qualquer interesse em operações controladas conjuntamente, tal como definidas na IFRS 11.20.

A avaliação da existência de influência significativa ou controlo conjunto tem em consideração o mesmo tipo de factos e circunstâncias aplicáveis na avaliação de controlo sobre subsidiárias.

Estas participações financeiras são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, isto é, as demonstrações consolidadas financeiras consolidadas incluem o interesse do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos da associada/entidade controlada conjuntamente, desde a data em que a influência significativa/controlo conjunto começa até à data em que efetivamente termina. Os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

A participação do Grupo relativa aos ganhos e perdas das suas associadas/entidades controladas conjuntamente é reconhecida na demonstração dos resultados, e a sua parcela de movimentos de Reservas Pós-aquisição são reconhecidos em Reservas. Os movimentos acumulados pós-aquisição são ajustados de acordo com os movimentos acumulados no investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma associada/entidade controlada conjuntamente iguala ou ultrapassa o seu investimento, incluindo qualquer transação de recebimentos não segura, o Grupo deixa de reconhecer mais perdas, exceto se tiver incorrido em obrigações ou tiver efetuado pagamentos em nome da associada/entidade controlada conjuntamente.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da empresa associada/entidade controlada conjuntamente é reconhecido como goodwill, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada/entidade controlada conjuntamente adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas/entidade controlada conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas/entidades controladas conjuntamente. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas de associadas/entidades controladas conjuntamente são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo avalia a existência de indicadores de imparidade; caso existam, o Grupo calcula o valor recuperável do investimento e reconhece uma perda por imparidade se este for inferior ao valor contabilístico do investimento, na linha “Ganhos (perdas) em associadas” da demonstração de resultados.

Após a perda de influência significativa ou controlo conjunto, o Grupo reconhece inicialmente o investimento retido ao justo valor, e a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor retido somado da receita da venda, é reconhecida na demonstração dos resultados.



- **Efeito Cambial**

Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido. Estas diferenças são reconhecidas em resultados operacionais por não terem caráter financeiro.

Os valores ativos e passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos rendimentos e gastos feita à taxa média do respetivo exercício/período.

A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Diferenças de Conversão Cambial” que é parte integrante das “Reservas e outras componentes do capital próprio”.

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

- **Concentrações de atividades empresariais e goodwill**

O método de aquisição é o método utilizado para reconhecer a entrada das subsidiárias da Corticeira Amorim aquando da respetiva aquisição.

No método de aquisição a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como goodwill, se positiva ou como ganho, se for negativa.

A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pela Corticeira Amorim. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.



Os custos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ganho da aquisição, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, a Corticeira Amorim pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*.

Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *goodwill* é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada a uma unidade geradora de caixa é alienada, o *goodwill* alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado como base no seu valor relativo.

O *goodwill* relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

#### Acordo para aquisição de interesses que não controlam

A Corticeira Amorim opta por tratar as múltiplas transações numa concentração de atividades empresariais como aquisições em separado.

Quando existe um acordo para aquisição de participação adicional numa determinada subsidiária e os factos e circunstâncias indicam que a Corticeira

Amorim não detém controlo sobre as ações sujeitas ao acordo, a Corticeira Amorim opta pela abordagem do reconhecimento integral dos interesses que não controlam, na qual os interesses que não controlam continuam a ser reconhecidos em capital próprio até ao momento em que o acordo subsequente é concretizado. O valor reconhecido dos interesses que não controlam altera-se devido a alocação de resultados, variações em outros rendimentos integrais e dividendos declarados no período de reporte tal como referido na nota II alínea b).

Simultaneamente, registado um passivo financeiro. O passivo financeiro para o acordo é contabilizado em conformidade com o IFRS 9. No reconhecimento inicial, a correspondente contrapartida é efetuada em uma rubrica de Capital próprio atribuível à empresa-mãe. As alterações subsequentes no valor do passivo financeiro que resultem da remensuração do valor presente de exercício são reconhecido no resultado atribuível à empresa-mãe.

Quando o acordo é concretizado a Corticeira Amorim contabiliza o aumento da sua percentagem de controlo. Simultaneamente, o passivo financeiro é desreconhecido por contrapartida de rubrica de Capital próprio atribuível à empresa-mãe que foi inicialmente debitada.

### c. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

Custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente, fluirão para a empresa e o custo do ativo para a empresa possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos destinados à produção/aquisição de ativos são adicionados ao custo destes ativos.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem satisfatoriamente a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

#### d. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição. Subsequentemente são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas.

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de o concluir, usar ou vender e que dele se esperem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido.

	<u>Número de anos</u>
Propriedade industrial	10 a 20
<i>Software</i>	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

#### e. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem o valor de terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas, até ao valor residual.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota para o ativo fixo tangível.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afetos à atividade do grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.



#### **f. Imparidade de ativos não financeiros**

Os ativos com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade, ou mais frequentemente se existirem eventos ou alterações de circunstâncias que representem indícios de imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Na aferição de imparidade são consideradas as fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresenta consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. São ainda realizados testes de imparidade sempre que a gestão toma decisões de alterações significativas das operações (por exemplo, descontinuação total ou parcial da atividade).

Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os cash-flows futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

O grupo recorre a peritos externos (avaliadores) apenas para determinar o valor de mercado de terrenos e edifícios em situações de descontinuação das operações, em que os mesmos deixam de ser recuperados pelo uso.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo.

As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa.

Os ativos não financeiros, exceto goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

#### **g. Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da CORTICEIRA AMORIM na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a CORTICEIRA AMORIM tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

A CORTICEIRA AMORIM classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

#### **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que a CORTICEIRA AMORIM não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício, incluindo os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

#### **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de cashflows contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

#### **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

#### **Outros ativos financeiros**

Esta rubrica é essencialmente relativa a aplicações financeiras correspondentes a investimentos em instrumentos de capital próprio disponível para venda, que não têm cotação bolsista e cujo justo valor não é estimável com fiabilidade, sendo por isso mensurados ao custo. Os dividendos, se existentes, são reconhecidos em resultados no período em que ocorrem, quando o direito ao recebimento é estabelecido.



### Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com um risco de alteração de valor insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica “Divida remunerada”.

#### **h. Passivos financeiros e instrumentos de capital**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da CORTICEIRA AMORIM após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

O grupo contrata operações de confirming com instituições financeiras, as quais serão enquadráveis como reverse factoring agreements. Estes acordos não são utilizados para gerir as necessidades de liquidez do grupo na medida em que se mantém o pagamento na data do vencimento das faturas (nessa data os valores adiantados são pagos à instituição financeira pelo grupo). Por esse motivo, e por não originarem gasto financeiro para o grupo, os valores das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no Passivo, na conta de Fornecedores, sendo os pagamentos no momento do vencimento tratados como pagamentos operacionais. As operações de confirming de fornecedores são classificadas como operacional na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os passivos financeiros do Grupo incluem: empréstimos obtidos, contas a pagar e instrumentos financeiros derivados.



#### **i. Imparidade de ativos financeiros**

A cada data da demonstração da posição financeira, a CORTICEIRA AMORIM analisa e reconhece as perdas esperadas para os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico. A análise dos casos específicos é determinada às contas a receber individualmente significativas, tendo em conta a informação histórica dos clientes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe prova objetivas de imparidade para essas contas a receber.

A imparidade dos Outros Ativos Financeiros é verificada através da análise das demonstrações financeiras aprovadas das empresas, bem como pela avaliação dos fluxos de caixa futuros esperados da sua atividade.

O Grupo não apurou qualquer impacto no seu balanço nem no seu capital próprio, decorrente da aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9 uma vez que as imparidades apuradas e reconhecidas pelo Grupo contemplam já uma estimativa de perdas esperadas.

#### **j. Instrumentos financeiros derivados**

O Grupo tem como política recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de câmbio. Neste sentido, o Grupo não recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados com objetivos especulativos, sendo que o recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas pela Administração.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IFRS 9 Instrumentos financeiros: no que respeita à qualificação como contabilidade de cobertura ou que não foram especificamente assignados a uma relação de



cobertura contabilística, as respetivas variações no justo valor são registadas nas demonstrações de resultados do período em que ocorrem.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

### **Contabilidade de cobertura**

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro (derivado ou não derivado) como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9 Instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- a) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- b) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- c) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- d) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

### **Risco de taxa de câmbio**

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contramovimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

- Coberturas de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.



- Coberturas de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- Cobertura de um Investimento Líquido

Atualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objetivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o desreconhecimento nas situações em que o instrumento de cobertura expirar for vendido, terminar ou exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transação prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

#### **k. Inventários**

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos diretos e indiretos de fabrico incorridos nas próprias produções.

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As matérias-primas apresentam na generalidade dos casos utilização alternativa sem perda significativa de valor (por exemplo através de mudanças de calibre, reprocessamento ou utilização como matéria-prima nas restantes unidades). Nestes casos é feita uma análise específica de imparidade sendo as situações de imparidade muito reduzidas.

Os produtos intermédios e acabados não são tão suscetíveis de aproveitamento alternativo. Nestes casos, a quantia pela qual se espera que os inventários se venham a realizar é influenciada pela antiguidade desses mesmos inventários. Assim, para além da análise específica (forma prioritária de determinação do valor realizável), o grupo aplica um critério baseado na rotação para estimar a redução de valor esperada destes materiais em função da sua antiguidade.

### **I. Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente, à exceção dos constituintes de regimes fiscais especiais. A gestão avalia periodicamente o impacto das situações em que a legislação fiscal possa originar diferentes interpretações.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos consolidados para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

Não são reconhecidos impostos diferidos passivos em relação às diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e participações em joint-ventures, quando o momento da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não se reverterão no futuro previsível.



### **m. Benefícios a empregados**

A generalidade dos empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM está abrangida unicamente pelo regime geral da segurança social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares de contribuição definida.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objetivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

### **n. Provisões**

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e é provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

As principais rubricas de provisões foram registadas tendo por base o seu valor nominal. As provisões para processos fiscais em curso são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei. Na generalidade dos restantes casos, face à incerteza quanto ao momento do ex-fluxo de recursos para fazer face à responsabilidade, não é possível estimar fiavelmente o efeito do desconto, o qual não se estima material.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiros, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### **o. Rédito**

O rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;

- 4) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- 5) Reconhecimento do rédito



As transações efetuadas pelas empresas do universo CORTICEIRA AMORIM poderão assumir diversas características:

- Formalizadas via contrato específico que define os termos da transação;
- Informal, no sentido de não existir um contrato escrito, mas cujos termos de transação são definidos na encomenda do cliente e no pedido de aceitação de encomenda emitida pela empresa do Grupo que participa na transação. A aceitação da encomenda formaliza os termos em que a transação irá ser efetuada. Em ambas as situações, os termos da transação são perfeitamente identificados.

Assim, no início de cada contrato, a CORTICEIRA AMORIM avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço (ou um pacote de bens ou serviços) distintos. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

#### **p. Subsídios governamentais**

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis. Se a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Se reembolsáveis e vencendo juros são considerados em Outros empréstimos obtidos.

Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições “fora de mercado” são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. Para cada subsídio, a determinação do justo valor no momento inicial corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros associados ao subsídio, descontados à taxa de financiamento da empresa à data do reconhecimento, para empréstimos de prazos semelhantes.

O diferencial entre o valor nominal e o justo valor no momento inicial está incluído na linha “Subsídios não reembolsáveis”, incluída em Outros empréstimos obtidos e credores diversos, sendo posteriormente reconhecida em resultados, em “Outros rendimentos e ganhos” durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### q. Locações

Sempre que um contrato indique a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira.

Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

Sempre que a CORTICEIRA AMORIM se qualifica como locatária de locações financeiras, os bens em regime de locação são reconhecidos como Ativos Fixos Tangíveis, sendo depreciados pelo período menor entre o termo dos contratos e a vida útil dos bens.

#### r. Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

#### s. Resultados não recorrentes

Os resultados operacionais não recorrentes que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como a sua comparabilidade, são apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas. Estes resultados incluem, entre outros, gastos de reestruturação, gastos de transação para a aquisição de subsidiárias e gastos para a saída de determinados países.

#### t. Eventos subsequentes

A Corticeira Amorim reconhece nas demonstrações financeiras os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a data do balanço, incluindo as estimativas inerentes ao processo de preparação das demonstrações financeiras. O grupo não reconhece os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço.

## III - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.



## Risco de mercado

### a. Risco cambial

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM.

Atendendo à relação entre o montante da exposição do grupo a ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira, e aos nocionais das coberturas contratadas, à data de 30 de junho de 2018, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro (em particular o USD), não teria efeito material nos resultados consolidados do grupo. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada à relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em subsidiárias cuja moeda funcional não é o euro, o efeito não foi materialmente significativo. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 30 de junho de 2018 o valor de -4.036 K€ (31 dezembro de 2017: -1.045 K€).

### b. Risco Taxa de Juro

A 30 de junho 2017 e de 2018, do total da dívida remunerada, 25 M€ venciam juros a taxa fixa por um período de 10 anos.

O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes a taxa variável (15,9 M€ em 30/06/2018 e 12,7 M€ em 30/06/2017).

À data de 30 de junho de 2018, se as taxas de juro tivessem sido 0,1 pontos percentuais mais altas, mantendo-se as restantes variáveis constantes, o resultado antes de imposto seria mais baixo em cerca de 100 milhares de euros (85 milhares de euros em 2017) fruto do aumento dos custos financeiros com dívida remunerada a taxa variável.

### c. Risco Preço Matéria-Prima

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, o que, entre outros objetivos permite preparar, debater e decidir



AMORIM

no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

A equipa de compra de cortiça do Grupo é constituída por um conjunto de pessoas altamente especializadas, atuando essencialmente nos mercados de Portugal, Espanha e Norte de África. O objetivo da equipa de compradores é maximizar a relação qualidade/preço da cortiça comprada e simultaneamente assegurar a compra da quantidade suficiente para o nível de produção desejado.

O mercado de cortiça é um mercado aberto onde o preço é determinado pela lei da oferta e da procura. O preço oferecido pela CORTICEIRA AMORIM é determinado negócio a negócio, e depende essencialmente da qualidade estimada da cortiça. A CORTICEIRA AMORIM não tem capacidade de definir o preço de compra da campanha, sendo este resultado do funcionamento do mercado.

Estando a compra concentrada num determinado período do ano, no qual se garante o abastecimento de matéria-prima para todo o ano seguinte, os preços de venda dos produtos acabados e margens do negócio são definidos tendo em atenção o custo de aquisição da matéria-prima.

### Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 3% das vendas totais.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A CORTICEIRA AMORIM não recorre ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidades e instrumentos financeiros derivados. A CORTICEIRA AMORIM analisa previamente o *rating* das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (junho 2018: 276 milhões de euros e dezembro 2017: 224 milhões de euros).

### Risco de Liquidez

O departamento financeiro da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.



AMORIM

Os *cash-flows* não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

m ilhães de euros

	Ate 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Divida remunerada	61.695	10.170	12.914	25.011	109.790
Outros emp. obtidos e credores div.	49.654	11.331	15.851	9.592	86.429
Fornecedores	157.096				157.096
<b>Total a 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>268.445</b>	<b>21.501</b>	<b>28.765</b>	<b>34.603</b>	<b>353.314</b>
Divida remunerada	83.697	9.175	12.017	19.705	124.594
Outros emp. obtidos e credores div.	64.647	12.665	15.162	10.116	102.590
Fornecedores	160.616				160.616
<b>Total a 30 de Junho de 2018</b>	<b>308.959</b>	<b>21.839</b>	<b>27.179</b>	<b>29.821</b>	<b>387.799</b>

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta no essencial por linhas de crédito não utilizadas, terá a seguinte evolução estimada no exercício de 2018.

m ilhães de euros

	2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>176</b>
Fluxo das atividade operacionais	132
Pagamentos de investimentos	-50
Pagamentos de juros e dividendos	-26
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	-28
Fluxo financeiro (inclui var. linhas de crédito)	-14
<b>Saldo final</b>	<b>190</b>

Nota: inclui os dividendos aprovados na AG de 13 de Abril 2018

O fluxo financeiro pressupõe que no final de 2018, o nível de linhas de crédito não utilizadas é igual ao do início do ano e o caixa e equivalentes será aproximadamente 10 M€.

### Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes Stakeholders da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a

Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o pay-out relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração estabelece como alvo um nível não inferior a 40% de Autonomia Financeira, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%.

A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução:

	<small>m milhares de euros</small>		
	<b>30 junho 2018</b>	<b>31 dezembro 2017</b>	<b>31 dezembro 2016</b>
Capital Próprio	475.049	459.991	426.943
Ativo	931.907	869.407	726.873
<b>Autonomia Financeira</b>	<b>51,0%</b>	<b>52,9%</b>	<b>58,7%</b>

#### Justo valor de ativos e passivos financeiros

A 30 de junho de 2018 e 2017 e a dezembro de 2017, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “over the counter”).

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Dados de Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de Nível 2 - dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

Durante o exercício, não ocorreram transferências entre os níveis referidos acima.

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da posição financeira da CORTICEIRA AMORIM, à data de 30 de junho de 2018, ascendendo a 48 K€ no ativo (31/12/2017: 800 K€) e -1.380 K€ no passivo (31/12/2017: 265 K€), conforme Notas XVI e XXII. O acordo para a aquisição de participação adicional de uma subsidiária encontra-se descrito na Nota VI.

A CORTICEIRA AMORIM recorre a *forwards outright*s e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado na nota XXX. Na avaliação dos instrumentos

de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam inputs observáveis (Nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela Reuters, usando o método dos cash-flows atualizados para os *forwards outrights*, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.



Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

milhões de euros

Natureza	Hierarquia	Tipo	30.06.2018		31.12.2017	
			Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor
		Cobertura de Fluxos de Caixa	154	12	0	416
		Cobertura de JV	4.123	36	16.168	445
		Derivados de Negociação	0	0	0	-61
	<b>Nível 2 Total</b>		<b>4.277</b>	<b>48</b>	<b>16.168</b>	<b>800</b>
<b>Ativo Total</b>			<b>4.277</b>	<b>48</b>	<b>16.168</b>	<b>800</b>
		Cobertura de Fluxos de Caixa	13.857	271	14.866	0
		Cobertura de JV	25.117	1.056	8.051	266
		Derivados de Negociação	0	53	0	-1
	<b>Nível 2 Total</b>		<b>38.974</b>	<b>1.380</b>	<b>22.917</b>	<b>265</b>
		Acordo para aquisição de participação adicional em subsidiária	20.834	19.985	20.000	19.035
	<b>Nível 3 Total</b>		<b>20.834</b>	<b>19.985</b>	<b>20.000</b>	<b>19.035</b>
<b>Passivo Total</b>			<b>59.808</b>	<b>21.365</b>	<b>42.917</b>	<b>19.300</b>

Os principais inputs utilizados na valorização são: curva de taxas de câmbio forward e estimativas de volatilidade das moedas

## IV - ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, as empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As vidas úteis utilizadas representam melhor estimativa para o período esperado de utilização dos bens. São revistas periodicamente e ajustadas se necessário, conforme referido na Nota II. c.

O valor de 12.215 K€ em Impostos Diferidos Ativos (31/12/2017: 13.146 K€) será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as empresas geradoras daquele ativo (Nota XII).

As provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos (Nota XXIX).

## V - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

---

A descrição dos principais elementos do sistema de controlo interno e de gestão de riscos do grupo relativamente ao processo de elaboração das contas consolidadas é a que segue:

O processo de preparação da informação financeira está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte. Existe no grupo um Manual de Procedimentos de Controlo Interno e um Manual Contabilístico, implementados ao nível do Grupo CORTICEIRA AMORIM. Estes manuais contêm um conjunto de regras e políticas destinadas a garantir que no processo de preparação da informação financeira são seguidos princípios homogéneos, e a assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira.

A implementação das políticas contabilísticas e procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação da informação financeira é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa.

Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por unidade de negócio é avaliada, validada e aprovada pela Direção de cada uma das unidades de negócio do grupo.

Antes da sua divulgação, a informação financeira consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada ao Conselho Fiscal.

# VI - EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO



Empresa	Localização	País	1S18	2017
<b>Matérias-Primas</b>				
<b>Amorim Natural Cork, S.A.</b>	<b>Vale de Cortiças - Abrantes</b>	<b>PORTUGAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Amorim Florestal, S.A.	Ponte de Sôr	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, SL	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, SL	Cádiz	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Augusta Cork, S.L.	(f) San Vicente Alcántara	ESPAÑA	-	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège	Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	(c) Tabarka	TUNÍSIA	55%	55%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
<b>Rolhas</b>				
<b>Amorim &amp; Irmãos, SGPS, S.A.</b>	<b>Santa Maria Lamas</b>	<b>PORTUGAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
ACI Chile Corchos, S.A.	Santiago	CHILE	100%	100%
ACIC USA, LLC	California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Agglotap, S.A.	Girona	ESPAÑA	91%	91%
All Closures In, S.A.	Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	75%
Amorim & Irmãos, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Argentina, S.A.	Buenos Aires	ARGENTINA	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd	Adelaide	AUSTRALIA	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Cork América, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd.	Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD	Plovdiv	BULGARIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG	Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA	Conegliano	ITALIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd	Cape Town	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.	Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series France, S.A.S.	Gensac La Pallue	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Biocape - Importação e Exportação de Cápsulas, Lc	(d) Mozelos	PORTUGAL	60%	-
Bouchons Prioux	Epernay	FRANÇA	91%	91%
Chapuis, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchera Gomez Barris	(c) Santiago	CHILE	50%	50%
Corchos de Argentina, S.A.	(b) Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Corpack Bourrasse, S.A.	Santiago	CHILE	60%	60%
Elferson & Co. AB	(d) Parid	SUÉCIA	53%	-
Equipar, Participações Integradas, Lda.	Coruche	PORTUGAL	100%	100%
S.A.S. Ets Christian Bourassé	Tosse	FRANÇA	60%	60%
FP Cork, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPAÑA	92%	92%
Hungarocork, Amorim, RT	Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Indústria Corchera, S.A.	(c) Santiago	CHILE	50%	50%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.	Viena	AUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Portocork América, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.	Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Internacional, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l	Milão	ITALIA	100%	100%
Sagrera et Cie	Reims	FRANÇA	91%	91%
S.A. Oller et Cie	Reims	FRANÇA	92%	92%
S.C.I. Friedland	Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux	Epernay	FRANÇA	91%	91%
Socori, S.A.	Rio Meão	PORTUGAL	60%	60%
Sodiliège	Cognac	FRANÇA	75%	75%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(b) Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Trefinos Australia	Adelaide	AUSTRALIA	91%	91%
Trefinos Italia, s.r.l	Treviso	ITALIA	91%	91%
Trefinos USA, LLC	Fairfield, CA	E. U. AMÉRICA	91%	91%
Trefinos, S.L	Girona	ESPAÑA	91%	91%
Victory Amorim, Sl	(c) Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(b) Santiago	CHILE	50%	50%



Empresa	Localização	País	1S18	2017
<b>Revestimentos</b>				
<b>Amorim Revestimentos, S.A.</b>	<b>S. Paio de Oleiros</b>	<b>PORTUGAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Amorim Benelux, BV	Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - AR	(a) Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring, SA	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug	SUIÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH	Viena	AUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Flooring Rus, LLC	Moscovo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Flooring UK, Ltd	Manchester	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Japan Corporation	Tóquio	JAPÃO	100%	100%
Amorim Revestimentos, S.A.	Barcelona	ESPAÑA	100%	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH	Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Dom Korkowy, Sp. Zo. O.	(c) Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Timberman Denmark A/S	(e) Hadsund	DINAMARCA	100%	51%
<b>Aglomerados Compósitos</b>				
<b>Amorim Cork Composites, S.A.</b>	<b>Mozelos</b>	<b>PORTUGAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Amorim (UK) Ltd.	Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Compcork, Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Composites LLC	São Petersburgo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Cork Composites Inc.	Trevor - Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - ACC	(a) Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.	Corroios	PORTUGAL	100%	100%
Amosealtex Cork Co., Ltd	(b) Xangai	CHINA	50%	50%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co. Ltd	Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd	Hong Kong	CHINA	100%	100%
Compruss – Investimentos e Participações Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corticeira Amorim - France SAS	Lavardac	FRANCE	100%	100%
Florconsult – Consultoria e Gestão, Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Postya – Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
<b>Isolamentos</b>				
<b>Amorim Isolamentos, S.A.</b>	<b>Vendas Novas</b>	<b>PORTUGAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Holding Cortiça</b>				
<b>Corticeira Amorim, SGPS, S.A.</b>	<b>Mozelos</b>	<b>PORTUGAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Ecochic portuguesas – footwear and fashion products, Lda	Mozelos	PORTUGAL	12%	12%
Corecochic - Corking Shoes Investments, Lda	(b) Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
Gröwancork - Estruturas isoladas com cortiça, Lda	(b) Mozelos	PORTUGAL	25%	25%
PrimaLynx - Sustainable Solutions, Lda.	(b) Mozelos	PORTUGAL	24%	24%
TDCork - Tapetes Decorativos com Cortiça, Lda	(b) Mozelos	PORTUGAL	25%	25%
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda	Montijo	PORTUGAL	100%	100%
Supplier Portal Limited	Hong Kong	CHINA	100%	100%

(a) - Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.

(b) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.

(c) - Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.

(d) - Empresa adquirida em 2018.

(e) - Aumento da percentagem de interesse.

(f) - Empresa fusionada na Amorim Florestal España.

Para as entidades consolidadas pelo método integral, a percentagem dos direitos de voto detidos por “Interesses que não Controlam” é igual à percentagem de detenção de capital social.

## Aquisição de ELFVERSON

No início de 2018, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu 70% da Elfverson (pelo montante de 50,5 milhões SEK) que passou a consolidar desde 1 de janeiro deste ano. Esta empresa tem um portefólio de produtos premium e uma carteira de clientes de relevo, permitindo o reforço das fontes de abastecimento de tops de madeira de reconhecida qualidade, o que permitirá acompanhar o crescimento das necessidades dos clientes no segmento das rolhas capsuladas.

O grupo optou por mensurar os interesses que não controlam pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos da adquirida.

### Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

m ilhões de euros	
<b>Justo valor reconhecido na data de aquisição</b>	
Ativo fixo tangível	0,9
Inventários	0,7
Clientes	0,7
Devedores	0,1
Imp diferidos	0,0
<b>Ativo</b>	<b>2,4</b>
Provisões	0,4
Fornecedores	0,2
Credores	0,6
Divida financeira líquida	-0,2
<b>Passivo</b>	<b>1,0</b>
<b>Ativo líquido</b>	<b>1,4</b>
<b>70% dos ativos líquidos identificáveis</b>	<b>1,0</b>
<b>Goodwill</b>	<b>4,2</b>
<b>Interesses que não controlam na data da aquisição</b>	<b>0,4</b>

Não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico. O goodwill apresentado representa o valor remanescente que não foi possível identificar na adquirida. Não é expectável que o goodwill reconhecido nas contas seja dedutível para efeitos fiscais.

O justo valor dos interesses que não controlam resultam da participação ter sido adquirida por uma subsidiária que não é detida a 100%.

Os custos com esta transação totalizando 139 milhares de euros foram registados como gastos não recorrentes.

Relativamente às demonstrações financeiras do primeiro trimestre foi efetuado um ajustamento no preço de aquisição com efeito no Goodwill.

## VII - CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO



<b>Câmbios consolidação</b>		<b>Taxa Média jan-jun 18</b>	<b>Taxa de Fecho 30/jun/18</b>	<b>Taxa de Fecho 31/dez/17</b>	<b>Taxa Média jan-dez 17</b>
Argentine Peso	ARS	26,0599	33,7417	22,3054	18,7356
Australian Dollar	AUD	1,5688	1,5787	1,5346	1,4732
Lev	BGN	1,9557	1,9558	1,9557	1,9557
Brazilian Real	BRL	4,1415	4,4876	3,9729	3,6054
Canadian Dollar	CAD	1,5457	1,5442	1,5039	1,4647
Swiss Franc	CHF	1,1697	1,1569	1,1702	1,1117
Chilean Peso	CLP	739,987	763,730	737,330	732,134
Yuan Renminbi	CNY	7,7086	7,7170	7,8044	7,6290
Danish Krona	DKK	7,4476	7,4525	7,4449	7,4386
Algerian Dinar	DZD	138,717	137,073	137,539	125,091
Euro	EUR	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Pound Sterling	GBP	0,8798	0,8861	0,8872	0,8767
Hong Kong Dollar	HKD	9,4842	9,1667	9,3720	8,8048
Forint	HUF	314,113	329,770	310,330	309,193
Yen	JPY	131,606	129,040	135,010	126,711
Moroccan Dirham	MAD	11,2426	11,0738	11,2091	10,9494
Zloty	PLN	4,2207	4,3732	4,1770	4,2570
Ruble	RUB	71,9601	73,1582	69,3920	65,9383
Swedish Krona	SEK	10,1508	10,4530	9,8438	9,6351
Tunisian Dinar	TND	2,9769	3,0812	2,9444	2,7198
Turkish Lira	TRL	4,9566	5,3385	4,5464	4,1206
US Dollar	USD	1,2104	1,1658	1,1993	1,1297
Rand	ZAR	14,8913	16,0484	14,8054	15,0490

## VIII - RELATOS POR SEGMENTOS

A CORTICEIRA AMORIM está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Matérias-Primas, Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

Não existem diferenças entre a mensuração de lucros e prejuízos e ativos e passivos dos segmentos relatáveis, associadas a diferenças de políticas contábilísticas ou políticas de imputação de custos suportados centralmente ou ativos e passivos utilizados conjuntamente.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:



1S18	Matérias-Primas	Rolhas	Revestimentos	Compósitos	Isolamentos	Holding	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	11.258	278.454	55.707	49.174	5.211	61	-	399.865
Vendas Outros Segmentos	84.186	4.042	1.644	2.100	840	1.665	-94.479	-
<b>Vendas Totais</b>	<b>95.444</b>	<b>282.497</b>	<b>57.351</b>	<b>51.275</b>	<b>6.052</b>	<b>1.726</b>	<b>-94.479</b>	<b>399.865</b>
<b>EBITDA corrente</b>	<b>18.488</b>	<b>54.019</b>	<b>1.272</b>	<b>5.352</b>	<b>830</b>	<b>-2.111</b>	<b>-427</b>	<b>77.424</b>
<b>Activo não corrente</b>	<b>24.128</b>	<b>156.188</b>	<b>39.537</b>	<b>34.007</b>	<b>3.998</b>	<b>1.264</b>	<b>25.481</b>	<b>284.604</b>
<b>Activo corrente</b>	<b>183.103</b>	<b>342.975</b>	<b>61.026</b>	<b>50.596</b>	<b>10.441</b>	<b>2.000</b>	<b>-2.838</b>	<b>647.303</b>
<b>Passivo</b>	<b>45.007</b>	<b>197.908</b>	<b>41.987</b>	<b>40.791</b>	<b>2.522</b>	<b>25.272</b>	<b>103.371</b>	<b>456.858</b>
<b>Investimento Tangível e Intangível</b>	<b>2.666</b>	<b>16.106</b>	<b>2.110</b>	<b>2.302</b>	<b>249</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>23.452</b>
<b>Depreciações</b>	<b>-1.820</b>	<b>-9.888</b>	<b>-2.886</b>	<b>-1.541</b>	<b>-288</b>	<b>-57</b>	<b>0</b>	<b>-16.481</b>
<b>Ganhos (perdas) em associadas</b>	<b>0</b>	<b>582</b>	<b>779</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-13</b>	<b>0</b>	<b>1.348</b>

1S17	Matérias-Primas	Rolhas	Revestimentos	Compósitos	Isolamentos	Holding	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	5.095	236.843	60.670	46.938	5.072	143	-	354.762
Vendas Outros Segmentos	77.785	2.637	1.619	4.968	517	994	-88.519	-
<b>Vendas Totais</b>	<b>82.879</b>	<b>239.480</b>	<b>62.289</b>	<b>51.906</b>	<b>5.590</b>	<b>1.137</b>	<b>-88.519</b>	<b>354.762</b>
<b>Res. Op. EBITDA corrente</b>	<b>10.497</b>	<b>49.926</b>	<b>4.260</b>	<b>8.308</b>	<b>1.053</b>	<b>-3.445</b>	<b>23</b>	<b>70.622</b>
<b>Activo não corrente</b>	<b>21.146</b>	<b>125.801</b>	<b>34.894</b>	<b>31.064</b>	<b>3.945</b>	<b>990</b>	<b>9.080</b>	<b>226.919</b>
<b>Activo corrente</b>	<b>155.800</b>	<b>246.989</b>	<b>66.821</b>	<b>38.358</b>	<b>7.649</b>	<b>44.655</b>	<b>-9.715</b>	<b>550.556</b>
<b>Passivo</b>	<b>48.319</b>	<b>137.917</b>	<b>38.766</b>	<b>27.791</b>	<b>2.360</b>	<b>24.605</b>	<b>57.810</b>	<b>337.569</b>
<b>Investimento Tangível e Intangível</b>	<b>2.718</b>	<b>8.083</b>	<b>2.198</b>	<b>1.307</b>	<b>124</b>	<b>185</b>	<b>0</b>	<b>14.616</b>
<b>Depreciações</b>	<b>-2.903</b>	<b>-8.694</b>	<b>-2.453</b>	<b>-1.413</b>	<b>-282</b>	<b>-46</b>	<b>0</b>	<b>-15.790</b>
<b>Ganhos (perdas) em associadas</b>	<b>0</b>	<b>1.424</b>	<b>0</b>	<b>-185</b>	<b>0</b>	<b>-410</b>	<b>0</b>	<b>829</b>

*Ajustamentos = desempolamentos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos*

*EBITDA = Resultado antes de depreciações, juros, interesses que não controlam e imposto sobre rendimento*

*Foram considerados como único gasto materialmente relevante o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de ativos.*

*Os ativos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.*

*Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.*

A opção pela divulgação do EBITBA permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidade de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidade de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal, utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da Holding.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os USA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 85% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobranante da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado bem como os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champanhe.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os dos Aglomerados Compósitos nos EUA. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro atingem cerca de 376 milhões de euros e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (123 milhões), clientes (124 milhões) e ativo fixo tangível (58 milhões).

#### Distribuição das vendas por mercado:

m ilhães de euros

<b>Mercados</b>	<b>1S18</b>		<b>1S17</b>	
União Europeia	268.570	67,2%	217.849	61,4%
<i>dos quais: Portugal</i>	30.288	7,6%	20.328	5,7%
Resto Europa	15.158	3,8%	14.272	4,0%
Estados Unidos	67.670	16,9%	73.204	20,6%
Resto América	21.827	5,5%	24.244	6,8%
Australásia	21.528	5,4%	19.859	5,6%
África	5.111	1,3%	5.333	1,5%
<b>TOTAL</b>	<b>399.865</b>	<b>100%</b>	<b>354.762</b>	<b>100%</b>

# IX - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO E GOODWILL



	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Propriedade de investimento
Valores Brutos	232.385	375.088	33.346	5.773	3.400	649.992	8.053	30.897
Depreciações e Ajustamentos	-142.664	-278.499	-31.374	0	0	-452.537	-4.277	-23.797
<b>ABERTURA (1 de Janeiro 2017)</b>	<b>89.720</b>	<b>96.589</b>	<b>1.972</b>	<b>5.773</b>	<b>3.400</b>	<b>197.454</b>	<b>3.776</b>	<b>7.100</b>
ENTRADAS	251	70	11	0	0	332	0	0
AUMENTO	1.889	4.040	1.018	7.472	0	14.420	195	0
DEPRECIACÕES / IMPARIDADES	-2.849	-10.638	-725	0	0	-14.212	-1.304	-128
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	14	-1.196	-65	-29	0	-1.276	0	-264
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	-662	125	45	-555	0	-1.047	0	0
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-680	-401	-47	-13	0	-1.141	-12	-23
<b>Valores Brutos</b>	<b>233.097</b>	<b>374.081</b>	<b>32.956</b>	<b>12.648</b>	<b>3.400</b>	<b>656.182</b>	<b>8.194</b>	<b>30.580</b>
<b>Depreciações e Ajustamentos</b>	<b>-145.413</b>	<b>-285.492</b>	<b>-30.747</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-461.652</b>	<b>-5.540</b>	<b>-23.895</b>
<b>FECHO (30 de Junho 2017)</b>	<b>87.684</b>	<b>88.589</b>	<b>2.209</b>	<b>12.648</b>	<b>3.400</b>	<b>194.530</b>	<b>2.654</b>	<b>6.686</b>
Valores Brutos	256.656	402.649	33.620	28.040	0	720.964	10.217	22.127
Depreciações e Ajustamentos	-158.628	-304.938	-29.103	-390	0	-493.059	-6.140	-16.449
<b>ABERTURA (1 de Janeiro 2018)</b>	<b>98.029</b>	<b>97.711</b>	<b>4.516</b>	<b>27.650</b>	<b>0</b>	<b>227.905</b>	<b>4.077</b>	<b>5.678</b>
ENTRADAS	138	903	73	0	0	1.114	0	0
AUMENTO	2.310	3.045	899	16.354	0	22.608	841	0
DEPRECIACÕES / IMPARIDADES	-2.704	-11.968	-1.113	0	0	-15.785	-251	-542
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	47	76	-84	-69	0	-30	-42	-1
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	-134	816	-15	-1.110	0	-444	0	447
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	125	-15	-15	87	0	181	3	0
<b>Valores Brutos</b>	<b>259.432</b>	<b>407.123</b>	<b>34.017</b>	<b>43.300</b>	<b>0</b>	<b>743.872</b>	<b>10.848</b>	<b>22.119</b>
<b>Depreciações e Ajustamentos</b>	<b>-161.622</b>	<b>-316.556</b>	<b>-29.707</b>	<b>-390</b>	<b>0</b>	<b>-508.275</b>	<b>-6.221</b>	<b>-16.537</b>
<b>FECHO (30 de Junho 2018)</b>	<b>97.810</b>	<b>90.567</b>	<b>4.310</b>	<b>42.910</b>	<b>0</b>	<b>235.597</b>	<b>4.627</b>	<b>5.582</b>

As perdas de imparidade reconhecidas em 2018 e 2017 tiveram como contrapartida a linha de “Depreciações/Amortizações” na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

O valor de 5.582 K€ em Propriedades de Investimento (junho 2017: 6.686 K€) refere-se no essencial a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

Os dispêndios reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade. Durante o período, não foram capitalizados juros.

O justo valor das Propriedades de Investimento no caso dos terrenos e edifício de Corroios corresponde ao valor registado na contabilidade. Esta rubrica inclui ainda um imóvel (Interchampagne com valor de 1.513 K€) com uma avaliação recente que corresponde ao valor contabilístico. As restantes Propriedades de Investimento incluem um imóvel com valor contabilístico de 963 K€ cujo rendimento, atualizada a uma wacc de 10% corresponderá aproximadamente ao valor pelo qual estão registadas nas demonstrações financeiras.

Os Ativos Intangíveis incluem essencialmente projetos de desenvolvimento autónomo de produtos e soluções inovadoras.

Detalhe do goodwill conforme o seguinte quadro:

m milhares de euros



	<b>Abertura</b>	<b>Aumento</b>	<b>Diminuição</b>	<b>Fecho</b>
Bourrassé	9.745	0	0	9.745
Sodiliège	103	0	0	103
Elfverson	0	3.926	0	3.926
Biocape	0	226	0	226
<b>Goodwill</b>	<b>9.848</b>	<b>4.152</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>

Conforme referido na alínea f) do ponto II, os testes de imparidade são realizados anualmente. Foram projetados cash-flows, tendo por base no orçamento e planos aprovados pela gestão. Os pressupostos de crescimento tiveram em atenção o crescimento esperado para o mercado do vinho, champante e espumante, bem como a evolução da quota de mercado das subsidiárias neste negócio. Nos referidos testes, foram utilizadas taxas de crescimento de 4% para o período 2018-2022 e de 2% para os exercícios seguintes. A taxa de desconto utilizada foi de 7,8%.

## X - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

m milhares de euros

	<b>1S18</b>	<b>2017</b>	<b>1S17</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>11.006</b>	<b>9.450</b>	<b>9.450</b>
Entradas / Sidas	0	393	0
Resultados	569	1.039	829
Resultados alienação	779	0	0
Dividendos	0	-500	0
Diferenças de Conversão Cambial	-2.177	662	428
Outros	123	-37	225
<b>Saldo Final</b>	<b>10.300</b>	<b>11.006</b>	<b>10.932</b>

As associadas são entidades através das quais o grupo atua nos mercados onde estão sediadas, funcionando como canais de distribuição de produtos. A atuação nestes mercados é feita através de vários canais, pelo que estes investimentos, sendo importantes, não são considerados estratégicos.

Foi reconhecido no resultado das associadas uma parte do valor contingente a receber pela alienação da US Floors ocorrida em 2016 no valor 779 K€.

## XI - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS



Os ativos incluídos na rubrica de Outros ativos financeiros referem-se no essencial a instrumentos de capital próprio disponíveis para venda, que não têm cotação em mercado ativo e cujo justo valor não é estimável com fiabilidade, sendo por isso mensurados ao custo. Os ativos foram adquiridos com a finalidade principal de venda ou revenda, consoante o caso, e em determinados casos assegurando a manutenção e sobrevivência de entidades que a Corticeira Amorim considera parceiras para o seu negócio. A gestão efetiva das operações e ativos subjacentes continua a ser assegurada exclusivamente pelos parceiros, servindo a participação financeira como mera “garantia” do investimento efetuado.

## XII - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de Impostos diferidos, de acordo com os princípios definidos na nota II n), e ascende a 25 K€ (1S2017: 715 K€).

O efeito na demonstração da posição financeira consolidada provocado por esta diferença ascende no ativo a 12.215 K€ (30/06/2017: 9.653 K€) e no passivo a 6.550 K€ (30/06/2017: 6.652 K€), conforme registado nas respetivas rubricas.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura no que aos prejuízos fiscais diz respeito.

m ilhães de euros

	1S18	2017	1S17
Associados a ajust. de Inventários e Terceiros	5.580	5.946	5.897
Associados a Prejuízos Fiscais	1.561	1.921	1.704
Associados a A. F. Tangíveis/Intangíveis/P. Inv.	1.360	1.577	1.175
Associados a Outros	3.715	3.701	877
<b>Impostos Diferidos - Ativos</b>	<b>12.215</b>	<b>13.146</b>	<b>9.653</b>
Associados a Ativos Fixos Tangíveis	3.839	3.898	4.219
Associados a Outras dif. temporárias tributáveis	2.711	3.289	2.434
<b>Impostos Diferidos - Passivos</b>	<b>6.550</b>	<b>7.187</b>	<b>6.652</b>
Imposto Corrente do Exercício	-16.327	-28.359	-16.591
Imposto Diferido do Exercício	25	4.096	715
<b>Imposto sobre o Rendimento</b>	<b>-16.302</b>	<b>-24.263</b>	<b>-15.876</b>

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:



AMORIM

<b>Reconciliação da taxa de imposto</b>		<b>1S18</b>	<b>1S17</b>
<b>Taxa genérica de imposto</b>		<b>21,0%</b>	<b>21,0%</b>
Efeito imposto adicional em Portugal		5,1%	6,1%
Efeito provisão para contingências		-2,2%	-0,8%
Efeito taxas tributação diferentes (subsidiárias estrangeiras) e outros		3,4%	2,3%
Efeito excesso estimativa de exercícios anteriores		1,1%	1,2%
Outros efeitos		-0,2%	-0,6%
<b>Taxa de imposto efectiva contabilística <sup>(1)</sup></b>		<b>28,1%</b>	<b>29,2%</b>

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos, associadas, Int. que não controlam e imparidades não fiscais

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal, passaram a ser tributadas, a partir de 1 de janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 69.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM e das empresas filiais entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período.

Os reportes fiscais existentes são relativos a subsidiárias estrangeiras.

Dado que os reportes fiscais só são definitivamente apurados no final do exercício foi atualizada a informação constante do fecho de 2017 com as alterações provocadas pela atividade do semestre.

## XIII - INVENTÁRIOS



m milhares de euros

	1S18	2017	1S17
Mercadorias	14.081	11.054	18.694
Produtos Acabados e Intermédios	125.045	109.086	100.676
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	706	153	372
Produtos e Trabalhos em Curso	28.878	24.910	16.838
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	189.981	212.042	137.058
Adiantamentos por conta de Compras	5.605	8.101	13.621
Imparidade de Mercadorias	-682	-745	-718
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	-5.003	-4.415	-4.316
Imparidade de Mat.-Primas, Subs., de Consumo e Sub Prod.	-1.920	-1.045	-1.075
<b>Total Inventários</b>	<b>356.690</b>	<b>359.141</b>	<b>281.150</b>

m milhares de euros

<b>Evolução das perdas por imparidade</b>	1S18	2017	1S17
<b>Saldo inicial</b>	<b>6.206</b>	<b>5.480</b>	<b>5.480</b>
Aumentos	1.914	1.710	1.447
Diminuições	513	985	817
<b>Saldo Final</b>	<b>7.606</b>	<b>6.206</b>	<b>6.110</b>

As Matérias-primas incluem essencialmente amadia e falcas (UN Matérias-primas), Produtos e trabalhos em curso incluem essencialmente cortiça cozida e discos (UN Matérias-primas) e os produtos acabados incluem essencialmente uma diversidade de tipologias de rolhas (UN Rolhas), revestimentos (UN Revestimentos) e produtos compósitos (UN Aglomerados compósitos).

Os aumentos das imparidades afetam o valor dos custos das vendas na demonstração de resultados.

## XIV - CLIENTES

m ilhães de euros

	1S18	2017	1S17
Valor Bruto	215.080	179.464	184.866
Ajustamentos de Imparidade	-12.263	-11.860	-11.837
<b>Cientes</b>	<b>202.817</b>	<b>167.604</b>	<b>173.029</b>

<b>Evolução das perdas por imparidade</b>	1S18	2017	1S17
<b>Saldo inicial</b>	<b>11.860</b>	<b>11.998</b>	<b>11.998</b>
Aumentos	2.262	2.692	2.088
Diminuições	1.336	2.456	1.736
Outros	-523	-375	-513
<b>Saldo Final</b>	<b>12.263</b>	<b>11.860</b>	<b>11.837</b>

Os aumentos e diminuições foram reconhecidas na rubrica de ajustamento de imparidade de ativos na demonstração dos resultados.

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 90 dias não são suscetíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

## XV - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

m ilhães de euros

	1S18	2017	1S17
IRC - PEC / imp. mínimo / imp. a recuperar	80	240	253
IRC - Pagamentos por conta	13.816	12.853	1.874
IRC - Retenções na fonte	272	204	316
IRC / IS - Pagamento RERD	2.587	2.587	2.587
IRC / IS - Pagamento RERD imparidade	-2.587	-2.587	-2.587
IRC - Pagamento PERES	5.383	5.383	5.383
IRC - Pagamento PERES imparidade	-5.383	-5.383	-5.383
<b>Imposto sobre o Rendimento (Ativo)</b>	<b>14.167</b>	<b>13.297</b>	<b>2.444</b>
<b>Imposto sobre o Rendimento (Passivo)</b>	<b>18.651</b>	<b>2.231</b>	<b>17.300</b>

O valor do RERD refere-se ao pagamento realizado ao abrigo do regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social (DL 151-A/2013) (RERD).

A administração da CORTICEIRA AMORIM decidiu aderir parcialmente a este regime, tendo sido pago em dezembro de 2014 um valor de 4.265 K€. Este pagamento refere-se a processos relativos a imposto selo (1.678 K€) e IRC (2.587 K€). O valor relativo a imposto selo foi provisionado. O valor de IRC refere-se a processos que estavam já provisionados, incluindo juros de mora.

Durante 2016 a CORTICEIRA AMORIM foi notificada que o seu recurso relativo ao processo fiscal referente ao Imposto de Selo pago no RERD foi ganho na sua quase totalidade. O valor da reversão das respetivas provisões foi de 1,7 M€, afetando este valor positivamente o resultado financeiro. Como estes processos foram incluídos no RERD de 2013, e consequentemente pagos à data, a CORTICEIRA AMORIM foi ressarcida em cerca de 1,2 M€.

No final de 2016, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016 um Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). A CORTICEIRA AMORIM decidiu aderir parcialmente aquela medida. Assim, em dezembro foram pagos cerca de 7,4 M€ relativos a relativos a Imposto de Selo/IVA (2 M€) e Imposto sobre o rendimento (IRC) no valor de 5,4 M€.

De notar que a CORTICEIRA AMORIM não era devedora de valores ao fisco e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos, cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados.

O RERD e o PERES permitiram o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Dado que a adesão ao RERD e ao PERES não implicam obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, os referidos processos continuam em curso. A CORTICEIRA AMORIM vai continuar a defender a sua posição nos mesmos.

O valor do passivo desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias estrangeiras aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2017.

## XVI - OUTROS ATIVOS

m ilhães de euros

	1S18	2017	1S17
Adiantamentos a fornecedores / fornec.	21.092	5.568	942
Devedores por acréscimo de rendimento	1.142	1.415	1.288
Gastos a reconhecer	2.299	1.367	1.466
Instrumentos financeiros derivados	48	800	1.821
IVA a receber	20.465	23.078	20.564
IS/IVA - Pagamento PERES	2.051	2.051	2.051
IS/IVA - Pagamento PERES imparidade	-2.051	-2.051	-2.051
Outros Devedores Diversos	6.121	5.951	6.422
<b>Outros Ativos Correntes</b>	<b>51.168</b>	<b>38.180</b>	<b>32.502</b>



## XVII - CAIXA E EQUIVALENTES

m ilhares de euros

	1S18	2017	1S17
Caixa	329	357	142
Depósitos à Ordem	16.262	12.695	55.126
Depósitos a Prazo	5.639	3.809	5.495
Outros	230	143	669
<b>Caixa e Equivalentes conforme Balanço</b>	<b>22.461</b>	<b>17.005</b>	<b>61.431</b>
Descobertos bancários	-29.634	-22.353	-14.697
<b>Caixa e Equivalentes conforme D. F. Caixa</b>	<b>-7.173</b>	<b>-5.348</b>	<b>46.735</b>

## XVIII - CAPITAL E RESERVAS

### • Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133.000.000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250.000.000 de Euros.

### • Ações Próprias

A 30 de junho de 2018, não havia ações próprias em carteira.

Durante o 1º semestre de 2018 não se realizaram alienações nem aquisições de ações próprias.

### • Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art. 296ª CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

- **Outras reservas**

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM.



- **Dividendos**

Na Assembleia Geral da CORTICEIRA AMORIM, realizado no dia 13 de Abril de 2018, foi aprovada uma distribuição de dividendos equivalentes a 18,5 cêntimos por ação, tendo a respetiva liquidação sido efetuada em 30 de Abril. O total distribuído foi de 24,6 M€.

	m ilhães de euros		
	1S18	2017	2016
Dividendo atribuído	24.605	34.580	31.920
Apropriação de dividendos Ações Próprias	0	0	0
<b>Dividendos distribuídos</b>	<b>24.605</b>	<b>31.920</b>	<b>31.920</b>

## XIX - INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

	m ilhães de euros		
	1S18	2017	1S17
<b>Saldo inicial</b>	<b>29.524</b>	<b>15.892</b>	<b>15.892</b>
Entradas	0	12.800	0
Saidas	-511	-1.923	0
Resultados	3.743	3.551	1.588
Dividendos	-770	-575	-468
Diferenças de Conversão Cambial	-290	-317	-377
Outros	524	96	0
<b>Saldo Final</b>	<b>32.221</b>	<b>29.524</b>	<b>16.636</b>

O valor referenciado como Dividendos corresponde aos montantes pagos pelas entidades aos Interesses que não controlam.



## XX - DÍVIDA REMUNERADA

No final do período, a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

m ilhães de euros

	1S18	2017	1S17
Descobertos e empréstimos bancários	65.340	60.903	34.463
Loações Financeiras	356	612	349
Factoring	0	180	0
Papel comercial	18.000	0	0
<b>Dívida remunerada corrente</b>	<b>83.697</b>	<b>61.695</b>	<b>34.812</b>

Destes totais cerca de 19% é denominada em divisa não euro (Dez. 2017: 15%).

m ilhães de euros

	1S18	2017	1S17
Empréstimos bancários	40.317	47.362	36.821
Subsídios reembolsáveis	94	94	117
Loações Financeiras	486	638	786
<b>Dívida remunerada não corrente</b>	<b>40.897</b>	<b>48.094</b>	<b>37.724</b>

No final do período, esta dívida era denominada em euros em 100% (Dez 2017: 100%).

A 30 de junho de 2018, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

m ilhães de euros

Vencimento entre 01/07/2019 e 30/06/2020	9.175
Vencimento entre 01/07/2020 e 30/06/2021	5.210
Vencimento entre 01/07/2021 e 30/06/2022	6.807
Vencimento após 01/07/2022	19.705
<b>Total</b>	<b>40.897</b>

Da dívida remunerada, corrente e não corrente, 99.594 K€ vencem juros a taxa variável. Os 25.000 K€ de dívida remanescente vencem juros a taxa fixa. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 1,40% (1S2017: 1,64%).

De salientar que no final do primeiro trimestre 2015 a CORTICEIRA AMORIM efetivou um contrato de empréstimo com o BEI. Este empréstimo, no montante de 35 M€, a dez anos, com carência de quatro anos, foi negociado a uma taxa all-in inferior a qualquer financiamento existente à data. Com esta facilidade a CORTICEIRA AMORIM conseguiu alongar substancialmente os prazos da sua dívida, e ao mesmo tempo baixar consideravelmente a sua taxa média de dívida remunerada.

À data de fecho de contas de 1S2018, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants

genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: cross-default, pari passu e, em alguns casos, negative pledge.

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data financiamentos aos quais estavam associados covenants financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida, nomeadamente o rácio que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente) - e também a estrutura do Balanço.

A 30 de junho de 2018, estes rácios registavam os seguintes valores:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente (X)	0,73
Autonomia Financeira	51,0%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 30 de junho de 2018, de 142 milhões de euros de linhas de crédito aprovadas, mas não utilizadas.

No rácio de “Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente (X)”, o valor relativo ao EBITDA corrente corresponde à soma dos últimos quatro trimestres.

## XXI - FORNECEDORES

	m milhares de euros		
	1S18	2017	1S17
Fornecedores c/c	59.698	72.581	52.178
Fornecedores - <i>confirming</i>	87.670	76.440	67.866
Fornecedores - Recepção e Conferência	13.247	8.075	18.333
<b>Fornecedores</b>	<b>160.616</b>	<b>157.096</b>	<b>138.377</b>

Do valor total, cerca de 60% refere-se a saldos provenientes da UN Rolhas (Dez 2017: 53%) e 16% refere-se a saldos provenientes da UN Matérias-Primas (Dez 2017: 26%).



AMORIM

## XXII - OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS



m ilhães de euros

	1S18	2017	1S17
Subsídios não Remunerados	16.600	15.717	14.948
Acordo para aquisição de interesses que não controlam	19.985	19.035	0
Outros Credores Diversos	1.357	2.022	1.890
<b>Outros emp. obtidos e credores diversos - Não Correntes</b>	<b>37.942</b>	<b>36.774</b>	<b>16.837</b>
Subsídios não Remunerados	2.430	1.540	691
Credores por acréscimo gastos - Remunerações a liquidar	20.658	16.913	18.341
Credores por acréscimo gastos - Fornecimentos e serviços	4.709	4.122	4.943
Credores por acréscimo gastos - Outros	9.290	9.222	8.240
Rend. a reconhecer - Subsídios para o Invest.	4.629	5.342	6.528
Outros rendimentos a reconhecer	401	23	-163
IVA a pagar	12.023	6.831	9.212
Estado e S. Social - Retenções e Outros	4.380	6.143	3.781
Outros Credores Diversos	11.156	4.882	4.409
<b>Outros emp. obtidos e credores diversos - Correntes</b>	<b>69.677</b>	<b>55.019</b>	<b>55.983</b>

Em Outros Credores Diversos está incluído o montante de 1.380 K€ (1S2017: 161 K€), o qual se refere ao valor dos derivados de cobertura de risco cambial.

O valor de 37.942 K€ de Outros empréstimos obtidos e credores diversos - Não correntes tinha o seu vencimento de 1 a 2 anos (12.665 K€), de 2 a 4 anos (15.162 K€) e a mais de 4 anos (10.116 K€).

## XXIII - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

m ilhães de euros

	1S18	1S17
Comunicação	664	636
Sistemas de Informação	3.248	2.605
Seguros	2.115	1.858
Subcontratos	2.389	1.336
Electricidade	7.513	6.636
Vigilância	547	517
Honorários	498	685
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1.013	1.050
Combustíveis, Água e Fluidos	919	811
Royalties	473	519
Rendas e Alugueres	3.212	2.541
Transportes	12.851	11.716
Despesas de Representação	585	621
Deslocações e Estadas	2.459	2.526
Comissões	4.571	4.000
Trabalhos Especializados	5.023	5.268
Publicidade e Propaganda	3.985	4.289
Conservação e Reparação	5.125	4.492
Outros	4.001	3.907
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>61.188</b>	<b>56.011</b>

## XXIV - GASTOS COM PESSOAL

m ilhães de euros

	1S18	1S17
Remunerações dos Órgãos Sociais	345	370
Remunerações do Pessoal	52.107	47.214
Encargos sobre Remunerações	11.419	10.277
Indemnizações	1.715	1.038
Outros Custos com o Pessoal	5.378	4.720
<b>Custos com Pessoal</b>	<b>70.964</b>	<b>63.618</b>
<b>Numero Médio Trabalhadores</b>	<b>4.350</b>	<b>3.725</b>

## XXV - AJUSTAMENTOS DE IMPARIDADE DE ATIVOS E RESULTADOS NÃO RECORRENTES

	m ilhães de euros	
	1S18	1S17
Valores a receber	926	352
Inventários	-541	-102
Ativos fixos tangíveis	-53	-173
Outros	17	2.394
<b>Ajustamentos de imparidade de ativos</b>	<b>349</b>	<b>2.471</b>

Durante o primeiro semestre de 2018, foram contabilizados rendimentos não recorrentes líquidos no montante de 681 k€. Estes rendimentos incluem a reversão da provisão relativa a processos laborais, alfandegários e com o Banco Central Argentino referentes à Amorim Argentina no valor de 2 M€. Estas provisões foram criadas em 2016, no decurso do processo de liquidação da Amorim Argentina que foi finalmente concluído no primeiro semestre de 2018. Não se verificaram exfluxo financeiros materialmente relevantes do encerramento deste processo. A compensar este rendimento, estão registados gastos de transação relacionados com a aquisição de subsidiárias e de reestruturação da UN Revestimentos.

## XXVI - OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

	m ilhães de euros	
	1S18	1S17
Diferenças de câmbio (líquidas)	139	0
Ganhos na alienação de Ativos Fixos	220	153
Subsídios à Exploração	37	68
Subsídios ao investimento	820	1.706
Outros	4.517	3.088
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>5.734</b>	<b>5.015</b>

	1S18	1S17
Diferenças de câmbio (líquidas)	0	1.090
Impostos Indirectos	579	337
Provisões do período	90	164
Perdas na alienação de Activos Fixos	32	31
Serviços bancários	241	223
Outros	1.845	2.570
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>2.786</b>	<b>4.414</b>

## XXVII - GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

m ilhares de euros

	1S18	1S17
Juros Suportados - Empréstimos Bancários	585	426
Juros Suportados - Outros entidades	1.086	111
Imposto de Selo sobre Juros	7	4
Imposto de Selo sobre Capital	71	33
Outros	6	4
	<b>1.756</b>	<b>579</b>
Juros Obtidos - Depósitos Bancários	19	119
Juros Obtidos - Outros Empréstimos	6	7
Juros Obtidos - Juros Mora	0	1
Juros Obtidos - Outros Juros	20	13
	<b>44</b>	<b>140</b>
<b>Gastos Financeiros Líquidos</b>	<b>1.712</b>	<b>439</b>

## XXVIII - TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A CORTICEIRA AMORIM consolida indiretamente na AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim.

A 30 de junho de 2018 a participação do AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. na CORTICEIRA AMORIM era de 51%, correspondente a 51% dos direitos de voto.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão,

S.A., Amorim Viagens e Turismo, S.A., OSI - Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.)

Os saldos a 30/06/2018 e de 2017 são os decorrentes do período normal pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de “cost plus” num intervalo entre 2% e 5%.



## XXIX - PROVISÕES E GARANTIAS

### – Provisões:

	m ilhães de euros		
	1S18	2017	1S17
Contingências fiscais	35.381	36.347	25.135
Garantias a clientes	418	408	597
Outros	3.030	4.565	4.152
<b>Provisões</b>	<b>38.828</b>	<b>41.320</b>	<b>29.884</b>

Os processos fiscais em curso relacionam-se, na sua quase totalidade, com situações ocorridas nas empresas portuguesas. Os processos em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a CORTICEIRA AMORIM, referem-se aos exercícios de 1997, 1998, 1999, e de 2003 a 2014. O exercício de 2014 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas. De referir, no entanto, que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, em empréstimos entre empresas do Grupo (Imposto de Selo), com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC, Imposto de Selo e, residualmente IVA.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade.

De notar que durante o período não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

Considera-se adequado os montantes de 35,4 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos e de 3,4 M€ para outras contingências.



– **Garantias:**

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros que montavam em 30/06/2018 a 2.423 K€ (Dez. 2017: 3.470 K€).

m ilhães de euros

<b>Beneficiário</b>	<b>Montante</b>	<b>Motivo</b>
Agências Governamentais	2.305	Apoios a investimentos
Diversos	118	Diversos
<b>TOTAL</b>	<b>2.423</b>	

A 30 de junho de 2018, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascende a 1.666 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e *software* informático ascende a 421 K€.

## XXX - CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A 30 de junho de 2018, existiam contratos de opções e forwards outright relativos a divisas usadas nas transações da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

m ilhães de euros

	<b>1S18</b>		<b>2017</b>		<b>1S17</b>	
USD	40.692	94%	30.183	90%	23.763	91%
ZAR	2.479	6%	3.038	9%	2.210	8%
HUF	80	0%	326	1%	243	1%
<b>Contratos Forward - posições longas</b>	<b>43.251</b>	<b>100%</b>	<b>33.547</b>	<b>100%</b>	<b>26.216</b>	<b>100%</b>
USD	-	-	3.353	100%	-	-
<b>Contratos Forward - posições curtas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.353</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
USD	-	-	-	-	13.820	100%
<b>Opções - posições longas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.820</b>	<b>100%</b>
USD	-	-	2.185	100%	8.470	100%
<b>Opções - posições curtas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.185</b>	<b>100%</b>	<b>8.470</b>	<b>100%</b>

## XXXI - SAZONALIDADE DA ATIVIDADE

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua atividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a atividade do primeiro semestre e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas.



## XXXII - OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	1S18	2017	1S17
Acções emitidas	133.000.000	133.000.000	133.000.000
Nº médio de acções próprias	0	0	0
Nº médio de acções em circulação	133.000.000	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (mil euros)	41.214	73.027	37.757
Resultado por acção (euros)	0,310	0,549	0,284

- b) IFRS Divulgações - Novas normas a 30 de junho de 2018:

### Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018 são as seguintes:

- **IFRS 2 (alteração)**, “Classificação e Mensuração das Transações de Pagamento com base em Ações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações incorporam na norma orientações sobre o tratamento contabilístico de pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro, que seguem a mesma abordagem de pagamentos baseados e liquidados em ações.
- **IFRS 4 (alteração)**, “Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações complementam as opções atualmente existentes na norma que podem ser utilizadas para colmatar a preocupação relacionada com a volatilidade temporária dos resultados.
- **IFRS 9 (novo)**, “Instrumentos financeiros - classificação e mensuração” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a empresa o detém para receber os cashflows contratuais e os cashflows representam o nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são valorizados ao justo valor por via de resultados.
- **IFRS 15 (novo)**, “Rédito de Contratos com Clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A norma

estabelece um enquadramento único e abrangente para o reconhecimento da receita, sendo este aplicado de forma consistente em transações, indústrias e mercados de capital, melhorando a comparabilidade das demonstrações financeiras a nível global. Esta norma substitui as seguintes normas e interpretações: IAS 18 Rédito, IAS 11 Contratos de construção, IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes, IFRIC 15 Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 Transferências de ativos provenientes de clientes e SIC - 31 Receita - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

- **IFRS 15 (clarificação)**, “Rédito de Contratos com Clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). São apresentados esclarecimentos sobre a transição e algumas clarificações aos princípios subjacentes da norma.
- **IFRIC 22 (interpretação)**, “Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As interpretações vêm esclarecer a contabilização de operações que incluem o recebimento ou pagamento antecipado em moeda estrangeira.
- **IAS 40 (alteração)**, “Transferência de propriedades de investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As alterações vêm clarificar se uma propriedade em construção ou desenvolvimento, que foi previamente classificada em inventários, pode ser transferida para propriedades de investimento quando exista uma mudança evidente no uso.
- **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017/2018)**. Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Relativamente ao IFRS 15 a CORTICEIRA AMORIM verificou o cumprimento dos critérios de reconhecimento nas transações estabelecidas. Os impactos da adoção da IFRS 15 nas demonstrações consolidadas da CORTICEIRA AMORIM foram imateriais.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios económicos futuros são as seguintes:

- **IFRS 9 (alteração)**, “Pagamento antecipado com compensações negativas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro cumpre o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causaram o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.
- **IFRS 16 (novo)**, “Locações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com opção de aplicação antecipada). A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de leasing, definindo um único modelo de contabilização. Com exceção de contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor, os leasings deverão ser contabilizados como um ativo e um passivo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- **IFRS 17 (novo)**, “Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico com maior utilidade e consistência para contratos de seguros entre entidades que os emitam globalmente.
- **IAS 19 (alteração)**, “Alteração, reestruturação ou liquidação do plano” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo a adoção antecipada permitida). A alteração tem como objetivo harmonizar as práticas contabilísticas e fornecer informações mais relevantes para a tomada de decisões.
- **IFRIC 23 (interpretação)**, “Incertezas no tratamento de impostos sobre o rendimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A interpretação aborda a contabilização de impostos sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais envolvam incertezas que afetem a aplicação da IAS 12. A interpretação não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito da IAS 12, nem incluem requisitos específicos relativos a juros e penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.
- **IAS 28 (alteração)**, “Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A melhoria veio clarificar que i) uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou jointventures ao justo valor através de resultados, ii) se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou jointventure que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicial do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.
- **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019)**. Estas melhorias envolvem a revisão da IFRS 3 Combinações de negócios - interesse detido previamente numa operação conjunta, IFRS 11 Acordos conjuntos - interesse detido previamente numa operação conjunta, IAS 12 Imposto sobre o rendimento - consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital e IAS 23 Custos de empréstimos - custos de empréstimos elegíveis para capitalização.
- **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (emitido a 29 de março de 2018, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020)**. Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

A CORTICEIRA AMORIM está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

c) Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.



Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

milhares de euros

	Empréstimos concedidos e contas a receber	Justo Valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Ativos disponíveis para venda	Total
Clientes	167.604				<b>167.604</b>
Outros ativos	36.012	-61	861	2.520	<b>39.332</b>
Caixa e equivalentes	17.005				<b>17.005</b>
<b>Total a 31 de dezembro de 2017</b>	<b>220.621</b>	<b>-61</b>	<b>861</b>	<b>2.520</b>	<b>223.941</b>

Clientes	202.817				<b>202.817</b>
Outros ativos	48.821	0	48	2.282	<b>51.151</b>
Caixa e equivalentes	22.461				<b>22.461</b>
<b>Total a 30 de Junho de 2018</b>	<b>274.099</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	<b>2.282</b>	<b>276.429</b>

milhares de euros

	Justo valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Divida remunerada			109.789	<b>109.789</b>
Outros empr.obtidos e credores div.	19.034	266	67.128	<b>86.428</b>
Fornecedores			157.096	<b>157.096</b>
<b>Total a 31 de dezembro de 2017</b>	<b>-1</b>	<b>266</b>	<b>353.048</b>	<b>353.313</b>

Divida remunerada			124.594	<b>124.594</b>
Outros empr.obtidos e credores div.	20.038	1.327	81.225	<b>102.590</b>
Fornecedores			160.616	<b>160.616</b>
<b>Total a 30 de Junho de 2018</b>	<b>20.038</b>	<b>1.327</b>	<b>366.435</b>	<b>387.800</b>

O valor do acordo para aquisição de participação adicional em subsidiária (19.035 K€) em 31 de dezembro de 2017 foi reexpresso da coluna Outros passivos financeiros a custos amortizado para Justo valor por resultados.

Mozelos, 27 de julho de 2018

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

## Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas

### Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas anexas de Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 30 de junho de 2018 (que evidencia um total de 931.907 milhares de euros e um total de capital próprio de 475.049 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 41.214 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

### Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

### Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 30 de junho de 2018, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Porto, 28 de setembro de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766



Sobre a Corticeira Amorim SGPS, S.A.:

Tendo iniciado a sua atividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 700 milhões de euros em mais de 100 países, através de uma rede de dezenas de empresas subsidiárias. Investindo milhões de euros anualmente em I&D, a Corticeira Amorim é uma empresa empenhada na promoção desta matéria-prima única, desenvolvendo um portefólio variado de produtos 100% naturais que são usados por algumas das indústrias mais tecnológicas e exigentes do mundo, como são exemplo as indústrias de vinhos & espirituosos, aeroespacial, automóvel, construção, desporto, design de interiores e de moda.

A abordagem da Corticeira Amorim à escolha de matérias-primas e os seus processos de produção sustentáveis estão na base de uma interdependência singular entre a indústria e um importante ecossistema, o montado - um exemplo paradigmático em termos de desenvolvimento social, económico e ambiental sustentável.



AMORIM

---

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.  
Sociedade Aberta  
Edifício Amorim I  
Rua de Meladas, n.º 380  
4536-902 Mozelos VFR  
Portugal

[corticeira.amorim@amorim.com](mailto:corticeira.amorim@amorim.com)

[www.corticeiraamorim.com](http://www.corticeiraamorim.com)

Instagram: [@Amorimcork](https://www.instagram.com/Amorimcork)

Capital Social: € 133 000 000,00

Matriculada na Conservatória do Registo

Comercial de Santa Maria da Feira - Portugal

Nº de Registo e NIPC: PT 500 077 797